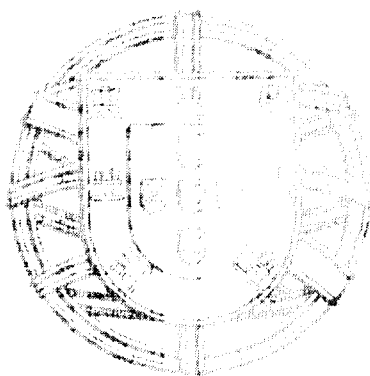




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	5300
Instituto Português do Património Cultural	5300
Biblioteca Nacional	5300
Instituto Português de Arquivos	5300
Instituto Português de Museus	5300

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura

Portaria 182/92 (2.ª série):

Determina a reversão da expropriação de determinadas áreas, com a consequente derrogação da Port. 362/76, de 12-6, nas partes em que opera a expropriação das mesmas	5300
--	------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	5301
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	5301

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Portaria 183/92 (2.ª série):

Autoriza o Serviço Administrativo do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a celebrar contratos e adjudicações para a aquisição dos sobressalentes para aeronaves, munições, equipamento auxiliar de ensaio e respectivas publicações no montante de 2 500 000 contos	5301
---	------

Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Despachos conjuntos	5302
---------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Vila Real	5302
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	5302

Ministério das Finanças

Instituto de Informática	5302
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5303
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	5303

**Ministério do Planeamento
e da Administração do Território**

Instituto Nacional de Investigação Científica	5305
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5306

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	5306
Gabinete de Estudos e Planeamento	5306
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	5306
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5307
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5307
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	5307

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	5307
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	5308

Ministério da Agricultura

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura	5308
Direcção-Geral da Pecuária	5308
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ...	5308
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ...	5308
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ..	5312
Instituto de Qualidade Alimentar	5313
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas ..	5313

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte ..	5313
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo ..	5313
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve ..	5313
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	5314

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	5314
Inspeção-Geral de Educação	5314

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral da Aviação Civil	5314
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	5315
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	5315
Auditoria Jurídica	5315

Ministério da Saúde

Portaria 184/92 (2.ª série):	
Coloca o Hospital do Prof. Doutor Fernando da Fonseca em regime de instalação pelo período de dois anos	5316
Gabinete do Ministro	5316

Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde	5316
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	5316
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	5316
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	5316
Direcção-Geral dos Hospitais	5316
Hospitais Cívicos de Lisboa	5317
Hospital de Egas Moniz	5317
Hospital de Pulido Valente	5318
Hospital de Santa Cruz	5318
Hospital de São Francisco Xavier	5319
Hospital de São João	5319
Hospital de São Marcos	5320
Hospital Distrital de Águeda	5323
Hospital Distrital de Évora	5323
Hospital Distrital de Faro	5324
Hospital Distrital da Guarda	5324
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	5324
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	5324
Hospital Distrital de Valongo	5324
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	5324
Administração Regional de Saúde de Coimbra	5324
Administração Regional de Saúde do Porto	5325
Administração Regional de Saúde de Vila Real	5325
Hospital de Miguel Bombarda	5325
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	5325
Centro de Saúde Mental de Leiria	5326
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	5326

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	5326
Secretariado Nacional de Reabilitação	5326
Centro Nacional de Pensões	5326
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5327

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Turismo	5329
---------------------------------	------

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	5329
--	------

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	5329
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	5329
Direcção-Geral das Pescas	5330
Instituto Português de Conservas e Pescado	5330
Inspeção-Geral das Pescas	5330

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego ..	5330
---	------

Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro ..	5338
Universidade de Coimbra	5338
Universidade de Évora	5338
Universidade de Lisboa	5339
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	5339
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa ...	5339
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	5339
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ...	5339
Universidade do Minho	5339

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	5340
Universidade do Porto	5340
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	5340
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	5340
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	5340
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	5340
Universidade Técnica de Lisboa	5340
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	5341
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5341
Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5341
Instituto Politécnico da Guarda	5341
Instituto Politécnico do Porto	5342
Instituto Politécnico de Santarém	5342

Hospital Ortopédico de Sant'Ana	5342
Câmara Municipal de Almada	5342
Câmara Municipal de Coimbra	5342
Câmara Municipal da Murtosa	5342

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 79/92 ao DR, 2.ª, 133, de 9-6-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Inspecção-Geral de Educação	2
Direcção Regional de Educação do Centro	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa	4
Direcção Regional de Educação do Algarve	13
Direcção Regional de Educação do Sul	13



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-9, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 23-5-92:

Ajax Desportivo e Cultural da Silvã, com sede em Silvã, Mealhada.

Associação de Estudos Superiores de Empresa, com sede em Lisboa.

APORJEL — Associação Portuguesa das Jornadas de Engenharia dos Países de Língua Portuguesa, com sede em Lisboa.

FERLAP — Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais, com sede em Lisboa.

INDEG/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial, do ISCTE, com sede em Lisboa.

26-5-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despachos de 8-5-92 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, e de 13-4-92 do director-geral da Administração Pública:

Ilda Maria Filomena Morais Costa de Oliveira, terceiro-oficial, e Cidália Maria Damásio Teodoro Matão, auxiliar administrativo, do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura — integradas no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Por despacho de 8-1-92 da directora da Biblioteca Nacional:

Maria Lisete Marcelo Marques da Costa, técnica-adjunta principal — concedido o abono de remuneração de exercício perdido, referente ao ano transacto, relativo a 10 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho da directora da Biblioteca Nacional de 22-5-92, proferido nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi prorrogado, por mais 30 dias, o prazo de início da aplicação dos métodos de selecção dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91.

27-5-92. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Instituto Português de Arquivos

Por meus despachos de 15-5-92, proferidos por subdelegação:

Anabela Azevedo Brás da Silva, segundo-oficial do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 13 a 16-4-92, no total de quatro dias.

Joaquina da Conceição Matos da Cunha Couceiro da Costa, terceiro-oficial do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 14-2 a 14-3-92, no total de 30 dias.

Paula Alexandra Correia Mestrinho Machado de Sousa, escriturária-dactilógrafa do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 30 e 31-3-92, no total de dois dias.

Maria dos Anjos do Rosário Monteiro da Rocha, escriturária-dactilógrafa do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, nos períodos de 22 a 31-1, 17 a 28-2, 2 a 4, 18 a 20 e 30 a 31-3-92, no total de 30 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92, a p. 4497, respeitante ao abono de vencimento de exercício de Laura Caeiro Domingues, rectifica-se que onde se lê «nos períodos de 17 e 28-6 e de 22-9-91» deve ler-se «nos períodos de 17 a 28-6 e de 5 a 27-9-91»

28-5-92. — O Vice-Presidente, *António de Mattos E. Silva*.

Instituto Português de Museus

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso constante do DR, 2.ª, 121, de 26-5-92, a p. 4703, col. 2, rectifica-se que onde se lê «informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos respeitante ao concurso interno geral de ingresso» deve ler-se «informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de ingresso».

27-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 182/92 (2.ª série). — O prédio rústico denominado «Matineiros da Serra», com a área de 1663,525 ha, sito na freguesia de São Marcos do Campo, do concelho de Reguengos de Monsaraz, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 das secções L, L1, L2, L3, foi expropriado a Amadeu Cayolla Bastos pela Port. 362/76, de 12-6.

Entretanto, secundando pedido formulado pelo herdeiro do sujeito passivo da expropriação, António Duarte de Monsaraz, constatarem os serviços da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo que existem no referido prédio duas manchas florestais contíguas compostas pelas áreas a seguir enunciadas:

Parcela n.º 24 (parte) — 2,5060 ha;
Parcela n.º 25 (parte) — 122,3280 ha;
Parcela n.º 26 (totalidade) — 4,1000 ha;
Parcela n.º 27 (totalidade) — 32,3250 ha;
Parcela n.º 28 (totalidade) — 0,5000 ha;
Parcela n.º 29 (totalidade) — 22,0250 ha;
Parcela n.º 36 (parte) — 10,6330 ha;
Parcela n.º 37 (totalidade) — 53,1000 ha;
Parcela n.º 38 (totalidade) — 2,2750 ha;
Parcela n.º 39 (totalidade) — 90,9000 ha;
Parcela n.º 40 (totalidade) — 7,5000 ha;
Parcela n.º 41 (totalidade) — 1,7750 ha;
Parcela L. C. A. (parte) — 1,9000 ha;

num total de 351,8670 ha (82,8000 ha + 269,0670 ha), com as seguintes confrontações:

A norte — confronta com o mesmo prédio (Matineiros da Serra) e com o prédio Bonical, sito na mesma freguesia e concelho inscrito na matriz cadastral sob o art. 3 da secção O;
A sul — confronta com o prédio Durão, sito na freguesia da Amieira, do concelho de Portel, e inscrito na matriz cadastral sob o art. 3 da secção L;
A este — confronta com vários pequenos prédios sitos na freguesia da Amieira, do concelho de Portel, e registados na secção H da matriz cadastral respectiva;
A oeste — confronta com o prédio Barranco, sito na freguesia de São Marcos do Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, e inscrito na matriz cadastral sob o art. 3 da secção P.

Verificou-se também que tais áreas encerram uma exploração exclusivamente florestal, tendo-se mantido na posse e exploração potenciais do Estado, encontrando-se, assim, reunidos os requisitos impostos pela al. c), 1.ª parte, do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90 de 22-8, para concessão de reversão.

Nestes termos, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, a reversão da expropriação das áreas atrás

descritas e enunciadas, com a consequente derrogação da Port. 362/76, de 12-6, nas partes em que opera a expropriação das mesmas.

28-5-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Repartição da Administração de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros desta Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 6.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de segundos-oficiais para preenchimento de oito lugares no quadro comum deste Ministério, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Repartição da Administração de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 6.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso na categoria de tesoureiro com vista ao preenchimento de duas vagas do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-92.

2 — O dia, hora e local para a realização da entrevista serão oportunamente comunicados aos interessados.

27-5-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Caré Baptista Viegas*.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despachos de 14-5-92 do director de Pessoal da Força Aérea:

Nomeados definitivamente na categoria de auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 30-4-92:

Cesaltina Emília Ribeiro Martins Dias.
Ilda Rosa Joaquim Oliveira Martins.
Elizabete Maria dos Santos Rodrigues Cascais.
Ana Preciosa Garcia Abrantes Marques.
Dulce Maria da Silva Rodrigues Marinho.
Adriana Maria Costa Rosa Coelho Isidro.
Ana dos Ramos Lourenço.
Leonor do Céu Oliveira Fernandes Alves.
Maria Goretti Gouveia Mendes Caldeira.
Maria Josefina de Sousa Brito e Faro Santos.
Vilma Eliana Flor Coutinho Pedrosa Correia.
Maria Angelina Conceição Póvoa Rodrigues.
Rosa Maria Jesus Ferreira.
José Joaquim Floral Poejo.
Maria Fernanda Soares Vieira.
Adelaide da Conceição Sousa Vieira Marques.
Maria Manuela Alves.
Maria do Carmo Fernandes Silva.
Maria de Lurdes Figueiredo Pais Barbosa.
Maria Amélia Pereira Gaspar.
Honorata Nicolau Oliveira.
Maria Helena Rodrigues de Oliveira Margalhau.
Maria José Gonçalves Leonardo Teixeira.
Benvinda Barbosa Castro Martins Costa.
Fernanda Alves da Silva Gonçalves.
Maria Helena Malha Loureiro Araújo.
Maria de Jesus Salvação Pedroso Pelengana.
Maria Emília Caetano de Oliveira Fernandes.
Conceição Nicolau Ferreira.
Maria Celeste Ramos Teixeira Vila Verde.
José António Mendonça Silva.
Maria Emília Cascalheira Janeiro.
Maria Jesus Maia de Lima Valente.

Germana de Jeus Pinheiro Carvalho.
Maria Delfina Carvalho Pedro Grilo da Silva.
Maria de Lurdes Ribeiro Luís Mendonça.
Ivo Manuel Freitas Conceição.
Francisca Gertrudes Morais Janeiro Amândio.
Paula Maria Ribeiro Rei Cardoso.
Maria da Conceição Leitão Capelo Esteves.
Olga Rosa Lima Resende.
Ana Maria Brasil Silva Amaro.
Rosa Maria Marmoto Pereira Patusco.
João Carlos de Arede Moreira.
Maria Fernanda Conceição da Mata Tralha.
Bárbina Calixto Vicente Andrade.
Isidro dos Santos Braga.
José Casimiro Ramalho Real Gaspar.
Maria Lobélia da Silva Rodrigues.
Catarina Tomásia da Silva.
José Luís Vicente.
Ana de Jesus Flámino Cristo Noronha.
Maria Manuela da Silva Ravara.
Maria Caetano de Carvalho Pinto.
Maria Flora da Costa Nunes Chiz Ferreira.
Emília de Jesus.
Aurora de Lurdes Noro Seco.
Maria Helena Afonso Nunes Alegre.
Julieta Nogueira Mairós.
Almerinda Fátima Machado Gomes Lopes.
Maria José Barros Rolim Ramalho.
Maria Custódia Baião Balsinha Pratas.
Felicidade Augusta Malheiro Freitas da Silva.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Portaria 183/92 (2.ª série). — Considerando que a Força Aérea tem necessidade de assegurar a operacionalidade dos aviões A7-P, C-130H, Falcon 20, Falcon 50, P-3P, SA-330/Puma, C-212, T-37C, T-38A, Epsilon e outros sistemas e subsistemas;

Considerando a vantagem de um criterioso planeamento que permita a prontidão e o aproveitamento integral nas missões a que se destinam;

Considerando que a oportuna disponibilidade de sobressalentes, munições, equipamento auxiliar, de ensaio e publicações aplicáveis é indispensável à consecução daquele objectivo e implica processos de aquisições com prazos de entrega que abrangem os anos de 1992, 1993, 1994 e 1995;

Tendo em vista as disposições do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizado o Serviço Administrativo do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a celebrar contratos e adjudicações para a aquisição dos sobressalentes para aeronaves, munições, equipamento auxiliar, de ensaio e respectivas publicações no montante de 2 500 000 000\$.

2.º 1 — Os encargos orçamentais resultantes da assinatura dos contratos, protocolos e adjudicações a que se refere o artigo anterior não poderão exceder, em cada ano, as seguintes importâncias:

1992 — 400 000 000\$.
1993 — 950 000 000\$.
1994 — 750 000 000\$.
1995 — 400 000 000\$.

2 — As importâncias fixadas para os anos de 1993, 1994 e 1995 serão acrescidas do saldo que se apurar no ano anterior.

3 — Os encargos resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Defesa Nacional, departamento da Força Aérea, para os anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, inscritas e a inscrever pelos montantes correspondentes.

4 — A orçamentação das despesas em cada ano será precedida pela apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral de Contabilidade Pública.

30-1-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio dos Santos Ramos*, Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

Comando Logístico e Administrativo

Direcção de Abastecimento

4.ª Repartição

Memória justificativa

1 — O projecto de portaria de extensão de encargos que se junta destina-se a autorizar o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a celebrar os necessários contratos e adjudicações para aquisição de sobressalentes, munições, equipamento auxiliar, de ensaio e publicações aplicáveis que são indispensáveis para a manutenção e operacionalidade das diversas esquadras que constituem os sistemas de armas da Força Aérea.

2 — A aquisição dos materiais atrás referidos destina-se a dotar a Força Aérea com os meios absolutamente necessários ao cumprimento das missões que lhe estão cometidas, tornando-se de absoluta necessidade a aprovação da presente portaria de extensão de encargos, de modo a poderem ser cabimentados os diferentes processos de adjudicação de material, incluindo contratos com o FMS/USA, para renovação ou aditamento de actuais processos ou celebração de novos contratos de aquisição, cujos prazos de entrega e repartição de encargos se repartam pelos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, para os quais no global são consideradas as seguintes importâncias:

1992 — 400 000 000\$.
1993 — 950 000 000\$.
1994 — 750 000 000\$.
1995 — 400 000 000\$.

3 — O encargo total das aquisições será satisfeito por verbas adequadas do orçamento da Defesa Nacional — departamento da Força Aérea.

4 — para o ano de 1992 o encargo correspondente será suportado pelas rubricas e montantes que se indicam:

Capítulo 05, divisão 03, subdivisão 01, plano 14 212, classificação económica 02.01.02, montante de 70 000 000\$.
Capítulo 05, divisão 03, subdivisão 01, plano 14 223, classificação económica 02.02.03, montante de 30 000 000\$.
Capítulo 05, divisão 03, subdivisão 01, plano 14 229, classificação económica 02.02.08, montante de 300 000 000\$.

5 — Para os anos de 1993, 1994 e 1995 será providenciada a inscrição das dotações necessárias para a cobertura dos respectivos encargos nas mesmas rubricas.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Importa proceder à actualização das remunerações do pessoal civil do Arsenal do Alfeite e da Fábrica Nacional de Cordoaria, tendo em conta os parâmetros económico-financeiros e a perspectiva de futuro de cada um dos estabelecimentos fabris. Foram, para o efeito, ouvidas as organizações sindicais e obtido acordo com algumas delas relativamente ao Arsenal do Alfeite; Assim, ao abrigo do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 25/75, de 24-1, e no art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12, os Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social determinam o seguinte:

1 — Os valores das tabelas das remunerações do pessoal civil do Arsenal do Alfeite e da Fábrica Nacional de Cordoaria, constantes, as daquele, no anexo ao despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e as desta, nos anexos II e III do despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 127, de 4-6-91, são aumentados, com efeitos a partir de 1-1-92, na percentagem de 10,75% para o Arsenal do Alfeite e na percentagem de 9% para a Fábrica Nacional de Cordoaria, arredondados para a centena de escudos imediatamente superior.

2 — Exceptuam-se do número anterior os valores relativos às remunerações do pessoal das carreiras de enfermagem e de educadores de infância, regidas pelos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, e 409/89, de 18-11, respectivamente.

28-5-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Jorge Hernâni de Almeida Seabra*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social.

Despacho conjunto. — Estão em curso os trabalhos de reestruturação das unidades fabris ligadas às Forças Armadas, conforme o despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 240, de 18-10-91. No entanto, considera-se necessário e oportuno proceder à actualização das remunerações do pessoal civil da Manutenção Militar (MM), das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF) e das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), tendo em conta as respectivas condições económicas e financeiras e a audição das organizações sindicais a que se procedeu. Assim:

Ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 252/72, de 27-7, e no art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12, os Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social determinam o seguinte:

1 — Os valores das tabelas das remunerações do pessoal civil da MM, OGFE, LMPQF e OGME, constantes dos anexos V a VIII do despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, de 28-5-91, são aumentados, com efeitos a partir de 1-1-92, na percentagem de 9%, arredondados para a centena de escudos imediatamente superior.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os valores relativos:

2.1 — Ao pessoal da carreira de informática, que será aumentado na percentagem de 9,5%, com arredondamento para a centena de escudos imediatamente superior;

2.2 — Ao pessoal das carreiras de enfermagem e de educadores de infância, a quem se aplicam os Decs.-Leis 437/91, de 8-11, e 409/89, de 18-11, respectivamente.

28-5-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Jorge Hernâni de Almeida Seabra*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Maria da Glória Fernandes — nomeada, após concurso interno geral de ingresso, auxiliar administrativo do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Vila Real, por despacho de 22-5-92.

28-5-92. — O Secretário, *Júlio do Carmo Ferreira Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 10-5-92 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

João Manuel Santos do Nascimento, primeiro-subchefe n.º 858/91134, do Comando Distrital da PSP de Faro — dada por finda a situação de requisição no SEF, com efeitos a partir de 11-5-92.

Por despacho de 18-5-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Tenente-coronel de telecomunicações do Exército, na reserva, Rui Manuel da Conceição Dias e major de infantaria, na reserva, João Manuel Bicho Beatriz — renovadas as comissões de serviço, respectivamente nos cargos de chefe da Divisão de Telecomunicações e de chefe da Divisão de Pesquisa do SEF, por mais três anos, com efeitos a partir de 19-6-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — A Directora do Serviço Administrativo de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Instituto de Informática

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto vai ser afixada a

RELACION DOS	NUMEROS DOS	TITULOS	DESTE	EMPRESTIMO.	SORTEADOS	PARA AMORTIZAR	EN	92/07/01
477.559 a 477.562	477.403 a 477.507	477.630 a 477.642	477.663 a 477.667	477.813 a 477.81				
477.823 a 477.827	478.140 a 478.152	478.240 a 478.252	478.300 a 478.372	478.600 a 478.61				
478.653 a 478.657	478.663 a 478.667	478.950 a 478.962	479.053 a 479.057	479.990 a 479.10				
479.170 a 479.182	479.100 a 479.192	479.330 a 479.342	479.420 a 479.432	479.433 a 479.43				
479.640 a 479.652	479.700 a 479.792	480.130 a 480.142	480.140 a 480.152	480.200 a 480.29				
480.293 a 480.297	480.310 a 480.322	480.333 a 480.337	480.393 a 480.397	480.470 a 480.48				
480.720 a 480.732	480.750 a 480.762	480.900 a 480.932	481.103 a 481.107	481.160 a 481.17				
481.403 a 481.407	481.520 a 481.527	481.700 a 481.712	481.703 a 481.707	481.800 a 481.81				
481.950 a 481.957	481.903 a 481.907	482.030 a 482.042	482.083 a 482.087	482.183 a 482.1				
482.450 a 482.457	482.503 a 482.507	482.603 a 482.607	482.613 a 482.617	482.663 a 482.66				
482.960 a 482.967	482.990 a 483.002	483.250 a 483.242	483.413 a 483.417	483.593 a 483.59				
482.633 a 483.637	483.743 a 483.747	483.913 a 483.917	484.123 a 484.127	484.100 a 484.19				
484.330 a 484.342	484.403 a 484.407	484.550 a 484.562	484.573 a 484.577	484.580 a 484.59				
484.620 a 484.627	484.640 a 484.647	484.803 a 484.807	484.900 a 484.902	485.000 a 485.00				
485.113 a 485.117	485.120 a 485.132	485.103 a 485.107	485.213 a 485.217	485.493 a 485.49				
485.520 a 485.532	485.533 a 485.537	485.570 a 485.582	485.613 a 485.617	485.733 a 485.73				
486.033 a 486.042	486.050 a 486.062	486.063 a 486.067	486.093 a 486.097	486.093 a 486.09				
486.103 a 486.107	486.000 a 486.012	416.300 a 486.092	487.053 a 487.057	487.010 a 487.07				
487.360 a 487.372	487.443 a 487.447	487.530 a 487.542	487.713 a 487.717	487.810 a 487.89				
487.920 a 487.932	487.933 a 487.937	487.973 a 487.977	488.000 a 488.072	488.273 a 488.27				
488.350 a 488.362	488.400 a 488.412	488.510 a 488.522	488.553 a 488.557	488.593 a 488.59				
488.650 a 488.672	488.640 a 488.652	488.770 a 488.782	488.810 a 488.822	488.860 a 488.87				
488.920 a 488.932	488.170 a 488.182	489.230 a 489.242	489.300 a 489.312	489.410 a 489.422				
489.700 a 489.792	489.910 a 489.922	489.103 a 489.107	489.153 a 489.157	489.260 a 489.272				
489.510 a 489.522	489.533 a 489.537	489.513 a 489.517	489.650 a 489.662	489.660 a 489.672				
489.600 a 489.692	489.603 a 489.607	489.603 a 489.607	489.603 a 489.607	489.700 a 489.772				
489.853 a 489.857	489.953 a 489.957	489.270 a 489.282	489.503 a 489.507	489.713 a 489.717				
489.753 a 489.757	489.903 a 489.907	489.173 a 489.177	489.503 a 489.507	489.703 a 489.707				
489.050 a 489.062	489.173 a 489.177	489.510 a 489.522	489.700 a 489.712	489.853 a 489.85				
489.073 a 489.077	489.170 a 489.182	489.372 a 489.377	489.443 a 489.447	489.450 a 489.46				
489.553 a 489.557	489.590 a 489.602	489.660 a 489.672	489.723 a 489.727	489.850 a 489.86				
489.800 a 489.892	489.970 a 489.982	489.320 a 489.332	489.403 a 489.407	489.563 a 489.56				
489.650 a 489.662	489.000 a 489.012	489.020 a 489.032	489.050 a 489.062	489.083 a 489.08				
489.303 a 489.307	489.343 a 489.347	489.430 a 489.442	489.500 a 489.592	489.800 a 489.89				
489.000 a 489.092	489.330 a 489.342	489.473 a 489.427	489.653 a 489.657	489.673 a 489.67				
489.070 a 489.082	489.073 a 489.092	489.313 a 489.317	489.330 a 489.342	489.330 a 489.40				
489.443 a 489.447	489.590 a 489.602	489.630 a 489.642	489.670 a 489.682	500.153 a 500.157				
500.710 a 500.722	500.070 a 500.082	501.123 a 501.127	501.100 a 501.192	501.193 a 501.197				
501.270 a 501.277	501.270 a 501.282	501.350 a 501.362	501.370 a 501.377	501.423 a 501.427				
501.450 a 501.457	501.470 a 501.482	501.630 a 501.637	501.040 a 501.052	501.070 a 501.08				
502.103 a 502.107	502.250 a 502.257	502.210 a 502.272	502.463 a 502.447	502.453 a 502.457				
502.703 a 502.707	502.760 a 502.767	502.970 a 502.977	503.213 a 503.217	503.270 a 503.282				
503.303 a 503.307	503.040 a 503.052	503.773 a 503.777	504.013 a 504.017	504.020 a 504.032				
504.140 a 504.152	504.500 a 504.512	504.553 a 504.557	504.593 a 504.597	504.603 a 504.607				
504.703 a 504.707	504.000 a 504.012	505.130 a 505.142	505.300 a 505.402	505.493 a 505.49				
505.500 a 505.592	505.003 a 505.017	505.010 a 505.092	505.703 a 505.707	505.753 a 505.757				
505.043 a 505.047	505.003 a 505.007	505.003 a 505.007	505.993 a 505.907	506.043 a 506.047				
506.230 a 506.242	506.263 a 506.267	506.320 a 506.327	506.470 a 506.402	506.593 a 506.597				
506.010 a 506.017	506.320 a 506.352	507.343 a 507.347	507.350 a 507.382	507.513 a 507.517				
507.530 a 507.542	507.003 a 507.007	507.670 a 507.682	507.600 a 507.702	507.713 a 507.717				
507.770 a 507.777	507.000 a 507.032	507.940 a 507.952	507.900 a 507.972	508.030 a 508.040				
508.253 a 508.257	508.093 a 508.097	508.150 a 508.162	508.193 a 508.197	508.270 a 508.282				
500.300 a 508.402	509.530 a 500.542	500.593 a 500.597	500.643 a 500.647	500.673 a 500.677				
508.703 a 508.797	508.023 a 500.037	500.930 a 500.942	509.003 a 509.097	510.000 a 509.072				
500.110 a 509.117	509.300 a 509.372	509.370 a 509.377	509.400 a 509.492	509.550 a 509.707				

584 411 a 584 415	584 511 a 584 515	584 611 a 584 615	584 711 a 584 715	584 811 a 584 815	584 911 a 584 920
585 011 a 585 015	585 111 a 585 115	585 211 a 585 215	585 311 a 585 315	585 411 a 585 415	585 511 a 585 515
585 611 a 585 615	585 711 a 585 715	585 811 a 585 815	585 911 a 585 915	586 011 a 586 015	586 111 a 586 115
586 211 a 586 215	586 311 a 586 315	586 411 a 586 415	586 511 a 586 515	586 611 a 586 615	586 711 a 586 715
586 811 a 586 815	586 911 a 586 915	587 011 a 587 015	587 111 a 587 115	587 211 a 587 215	587 311 a 587 315
587 411 a 587 415	587 511 a 587 515	587 611 a 587 615	587 711 a 587 715	587 811 a 587 815	587 911 a 587 915
588 011 a 588 015	588 111 a 588 115	588 211 a 588 215	588 311 a 588 315	588 411 a 588 415	588 511 a 588 515
588 611 a 588 615	588 711 a 588 715	588 811 a 588 815	588 911 a 588 915	589 011 a 589 015	589 111 a 589 115
589 211 a 589 215	589 311 a 589 315	589 411 a 589 415	589 511 a 589 515	589 611 a 589 615	589 711 a 589 715
589 811 a 589 815	589 911 a 589 915	590 011 a 590 015	590 111 a 590 115	590 211 a 590 215	590 311 a 590 315
590 411 a 590 415	590 511 a 590 515	590 611 a 590 615	590 711 a 590 715	590 811 a 590 815	590 911 a 590 915
591 011 a 591 015	591 111 a 591 115	591 211 a 591 215	591 311 a 591 315	591 411 a 591 415	591 511 a 591 515
591 611 a 591 615	591 711 a 591 715	591 811 a 591 815	591 911 a 591 915	592 011 a 592 015	592 111 a 592 115
592 211 a 592 215	592 311 a 592 315	592 411 a 592 415	592 511 a 592 515	592 611 a 592 615	592 711 a 592 715
592 811 a 592 815	592 911 a 592 915	593 011 a 593 015	593 111 a 593 115	593 211 a 593 215	593 311 a 593 315
593 411 a 593 415	593 511 a 593 515	593 611 a 593 615	593 711 a 593 715	593 811 a 593 815	593 911 a 593 915
594 011 a 594 015	594 111 a 594 115	594 211 a 594 215	594 311 a 594 315	594 411 a 594 415	594 511 a 594 515

As obrigações com juro deverão ser apresentadas a reembolso com o cupão nº. 121 (2.º semestre de 1992) e seguintes.

PRESCRIÇÃO EM 1 DE JULHO DE 1992

As obrigações abaixo referidas, amortizadas em 1 de Julho de 1987 e ainda não apresentadas, só poderão ser reembolsadas até 30 de Junho de 1992, após o que serão atingidas pela prescrição.

COM JURO

14 646	140 654	242 135	313 576	352 006	432 401
15 522	176 175	247 924	313 577	352 693	a
15 523	179 891	249 707	313 578	356 684	432 405
26 310	179 892	280 404	316 649	356 685	a
28 071	194 812	285 941	317 466	359 511	a
45 498	211 108	a	317 467	359 512	a
99 146	215 707	285 944	322 497	380 224	a
121 327	215 710	311 475	322 498	386 940	a
129 521	235 199	312 523	335 766	a	a

SEM JURO

416	86 208	183 308	248 090	312 523	384 737
517	86 209	183 309	248 946	314 296	385 045
1 137	87 851	188 686	248 948	314 297	385 129
2 271	a	190 631	248 949	314 855	385 130
3 016	87 854	203 009	249 659	316 646	387 075
8 396	88 406	203 010	249 660	316 647	392 001
a	a	204 191	251 625	316 648	a
8 400	88 409	204 192	257 537	318 348	392 005
14 479	90 113	204 193	a	318 349	392 626
14 480	104 394	205 080	257 540	334 326	a
15 521	111 918	206 991	263 427	339 145	392 630
15 522	111 919	211 107	263 428	339 843	395 826
18 798	114 967	212 280	263 429	339 844	a
18 799	138 768	215 800	267 289	345 504	395 830
27 873	140 655	216 431	267 961	347 461	407 541
27 874	141 268	216 434	a	347 462	a
29 856	141 809	216 435	267 965	348 821	407 545
29 857	141 810	227 146	270 599	a	412 401
29 858	147 191	227 147	270 600	348 824	a
34 981	a	227 148	272 494	349 092	412 405
34 982	147 195	227 149	272 495	350 648	413 421
34 983	148 735	227 708	274 941	350 649	a
37 256	150 165	227 709	a	350 661	413 425
37 751	151 248	227 710	274 945	a	419 456
a	151 249	230 596	274 986	350 665	a
37 754	151 250	a	a	352 691	419 460
38 281	153 975	230 600	274 989	a	436 856
38 282	159 243	239 573	277 386	352 695	a
45 497	159 245	239 574	278 711	356 021	436 860
45 498	164 468	239 575	280 120	358 871	445 671
52 508	164 534	240 280	280 405	362 908	a
52 509	164 535	242 132	288 196	365 851	445 675
52 510	164 741	242 133	288 197	372 967	458 671
56 287	164 744	242 135	a	372 969	a
61 013	164 916	242 896	288 199	372 970	458 675
61 142	a	242 897	288 401	373 576	464 321
61 143	164 920	242 898	a	a	a
61 144	168 371	243 286	288 403	373 580	464 325
62 734	a	a	290 414	374 104	a
63 777	168 374	243 290	305 508	377 266	a
a	168 578	244 231	308 456	380 456	a
63 780	179 566	a	311 766	383 263	a
78 779	a	244 235	a	383 264	a
78 780	179 570	245 017	311 770	384 381	a
80 019	179 893	245 018	312 211	a	a
82 533	183 085	245 019	a	384 385	a
86 207	183 307	247 393	312 215	384 736	a

PRESCRIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 1993

As obrigações abaixo referidas, amortizadas em 1 de Janeiro de 1988 e ainda não apresentadas, só poderão ser reembolsadas em 31 de Dezembro de 1992, após o que serão atingidas pela prescrição.

COM JURO

536	99 441	160 454	243 325	327 516	366 850
3 228	108 912	176 639	243 694	346 555	464 791
9 530	108 915	177 769	249 332	353 362	a
11 013	110 688	177 770	251 213	353 363	464 795
43 678	157 177	181 458	258 484	353 364	-
46 990	157 178	182 996	279 911	353 816	-
58 531	157 179	205 700	282 144	353 817	-
60 509	157 180	218 224	282 145	357 572	-
93 125	158 502	225 494	296 365	360 768	-
94 218	160 453	225 495	307 768	366 849	-

SEM JURO

512	91 139	218 721	271 973	312 101	349 120
513	93 122	218 722	272 712	312 102	349 399
514	99 776	226 998	274 688	312 103	350 790
515	99 777	226 999	274 911	312 191	353 362
537	109 657	228 501	a	312 192	353 363
538	109 658	228 504	274 915	312 193	353 364
a	109 659	228 505	279 649	a	353 416
540	116 491	228 811	279 650	312 195	a
11 360	a	a	280 545	312 434	353 420
12 230	116 495	228 814	282 652	314 521	357 174
25 136	132 961	232 339	282 653	a	357 175
27 254	136 344	235 311	283 286	314 525	358 692
27 255	142 601	235 946	283 287	314 941	358 693
27 761	a	237 914	283 288	314 945	358 694
a	142 605	237 915	284 306	317 336	362 186
27 765	144 096	239 276	284 307	317 337	a
31 106	a	239 526	285 696	317 338	362 190
34 162	144 100	a	a	317 631	362 826
a	149 210	239 530	285 700	317 951	a
34 165	154 866	243 321	291 374	a	362 830
34 591	a	243 322	292 151	317 954	363 001
34 592	154 870	243 695	a	321 490	363 002
34 593	155 535	246 517	292 155	321 896	363 005
36 092	162 359	246 518	293 899	a	376 439
36 093	169 158	246 519	293 900	321 900	376 866
41 769	170 656	246 806	295 972	322 304	376 867
48 405	172 582	246 807	302 483	322 641	376 868
49 796	174 552	248 066	302 484	322 681	376 869
a	182 996	250 579	302 485	a	376 870
49 800	a	250 580	304 951	322 685	377 817
57 841	182 999	255 085	304 952	322 875	a
57 842	186 416	256 665	307 796	323 150	377 820
58 096	186 606	265 731	a	323 150	378 546
61 579	186 607	a	307 799	334 251	378 547
61 580	187 360	265 735	308 812	334 252	378 548
66 705	202 649	268 457	308 813	346 027	384 330
75 581	211 706	a	309 641	346 028	385 383
80 802	a	268 460	309 901	346 029	405 656
91 137	211 710	269 804	309 902	346 553	a
91 138	212 302	269 805	309 903	349 118	405 660
a	a	a	a	a	a
406 016	416 691	464 781	470 721	a	a
a	a	a	a	a	a
406 020	416 695	464 785	470 725	a	a
411 781	449 731	466 381	a	a	a
a	a	a	a	a	a
411 785	449 735	466 385	a	a	a

O reembolso pode ser efectuado em Lisboa, na Sede da Junta, na sua Delegação no Porto ou nas agências no estrangeiro.

Os cupões cobrados respeitantes a vencimentos posteriores às datas das amortizações, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

15 de Abril de 1992, O Director-Geral, Braz dos Santos

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meu despacho de 3-4-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Lúcia Alice Ferreira Santos Tavares Santos Pereira, professora do ensino secundário — requisitada pelo Instituto Nacional de Investigação Científica no Centro de Linguística na Universidade de Lisboa, durante o período de 6 a 11-4-92.

Por meus despachos de 5-5-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Maria Manuela da Silveira Lopes Teixeira Maya, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Metabolismo e Genética na Universidade de Lisboa, durante o período de 4 a 10-5-92.

Maria Laura Alves de Almeida da Palma Carlos, investigadora-coordenadora do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Hematologia e Imunologia na Universidade de Lisboa, durante o período de 19 a 24-9-92.

Aviso. — Por meu despacho de 5-5-92, é anulada a equiparação a bolseiro fora do País concedida a Maria Elisa Macedo, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Linguística na Universidade de Lisboa, durante o período de 6 a 11-4-92, publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92.

Por meus despachos de 11-5-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Manuela Alexandra Queiroz de Barros Ferreira, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Linguística na Universidade de Lisboa, durante o período de 16 a 23-5-92.

Maria Gabriela de Oliveira Vitorino Lavinha, investigadora do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Linguística na Universidade de Lisboa, durante o período de 16 a 23-5-92.

Maria Luísa Segura da Cruz, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Linguística na Universidade de Lisboa, durante o período de 16 a 23-5-92.

15-5-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 30-4-92:

Carlos Alberto Machado Figueiredo, estagiário de investigação da carreira de investigação científica — contratado, precedendo provas de acesso, por urgente conveniência de serviço, como assistente de investigação da mesma carreira, com efeitos a partir da data do despacho.

20-5-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 116, de 20-5-92, um aviso referente à prorrogação do contrato administrativo de provimento do estagiário de investigação Carlos Jorge Ribeiro da Silva, rectifica-se que onde se lê «considerando que o estagiário de investigação Carlos Jorge Ribeiro da Silva requereu em 8-4-92 provas de acesso [...] até à realização das provas» deve ler-se «Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 4-5-92: Carlos Jorge Ribeiro da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 6-5-92, até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação».

26-5-92. — O Coordenador da DFP, *Jorge Duarte Naves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira, da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga para estágio na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe do quadro privativo da JNICT, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92.

2 — A data da realização das entrevistas profissionais de selecção a que alude a al. b) do n.º 8 do aviso em apreço, será oportunamente comunicada por ofício registado a cada candidato.

26-5-92. — O Presidente do Júri, *Luísa Maria Henriques*.

Aviso. — 1 — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista do

quadro privativo da JNICT, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 18-4-92.

2 — A data da realização da entrevista profissional de selecção, a que alude a al. b) do n.º 6 do aviso em apreço, será oportunamente comunicada por ofício registado a cada candidato.

28-5-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 9-3-92:

José de Carvalho Mendes, motorista de pesados da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, escalão 8, índice 235, a prestar serviço, em regime de requisição, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — integrado como motorista de ligeiros da mesma Secretaria-Geral, escalão 8, índice 220, com o diferencial de integração de 15 pontos, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 21-5-92. São devidos emolumentos.)

27-5-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — O Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça pretende admitir por transferência ou em regime de requisição técnicos superiores de 1.ª ou de 2.ª classe, licenciados em Direito para a realização de estudos jurídicos na área do direito informático e apoio a reuniões internacionais e para a colaboração em estudos jurídico-sociais.

Os interessados deverão dirigir-se, através de carta manuscrita acompanhada de *curriculum vitae*, de que conste a faculdade de licenciatura e a média final, ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1016 Lisboa Codex.

26-5-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Desp. 38-SEC/DG. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 1 do art. 69.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, deogo no inspector licenciado Inácio Paulino Marreiros da Silva Cândido competência para a prática de actos referentes à gestão de pessoal no âmbito da respectiva Inspeção de Tomar, incluindo:

- Conferir posse e assinar termo de aceitação;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno em dias de descanso e feriados;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente.

Desp. 39-SEC/DG. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no subdirector-geral-adjunto licenciado José Augusto Cadavez de Sousa Martins competência para a prática de actos referentes à gestão de pessoal no âmbito da respectiva directoria, incluindo:

- Autorizar concessão de licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Conferir posse e assinar termo de aceitação;
- Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário nocturno em dias de descanso e feriados, bem como adoptar os horários mais adequados ao funcionamento do serviço;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;

- g) Autorizar a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas, cursos de formação e outras actividades semelhantes levadas a efeito no País;
- h) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente.

A presente delegação produz efeitos a partir de 15-5-92, considerando-se ratificados todos os actos praticados, no seu âmbito, pelo subdirector-geral-adjunto desde a referida data, e cessa com o provimento do respectivo lugar de director-geral-adjunto.

22-5-92. — O Director-Geral, *Mário da Silva Tavares Mendes*.

Por despachos de 21-4-92 do Ministro da Justiça:

Licenciados José Eduardo da Silva Ferreira Leite e José Augusto Cadavez Sousa Martins, inspectores-coordenadores do quadro da Polícia Judiciária — nomeados, em comissão e por urgente conveniência de serviço, subdirectores-gerais-adjuntos da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 15-5-92. (Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

22-5-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que a entrega dos trabalhos prevista na al. b) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso interno de acesso para preenchimento de 10 vagas de técnico de polícia, nível 5, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, far-se-á até às 17 horas e 30 minutos do dia 10-7-92 na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa.

Para os candidatos que optarem pela remessa dos trabalhos por via postal, o prazo será aferido pela data de expedição.

Os trabalhos deverão ser dactilografados em folhas de formato A4, a dois espaços.

Aviso. — Faz-se público que, por não ter havido candidatos aprovados no concurso para preenchimento de um lugar de especialista superior, nível 0, telecomunicações, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92, se considera deserto o referido concurso.

27-5-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-3-92:

Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Figueiredo — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal do Trabalho do Porto.

Por despacho do subdirector-geral dos serviços judiciários de 7-4-92:

Ana Maria da Silva Pinheiro Rato, Maria Ofélia Nascimento Silva Maurício, Elisabeth Regina Lopes de Noronha e Mariana Elvira da Costa Jorge — contratadas para exercerem as funções de empregadas de limpeza nos Tribunais Judiciais de Portalegre, Lourinhã e Loures, respectivamente. (Fiscalização prévia do TC em 20-5-92. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo orçamento dos tribunais.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-5-92:

Madalena Henriques dos Santos — contratada para exercer funções de empregada de limpeza no Tribunal Judicial de Porto de Mós. (Fiscalização prévia do TC em 21-5-92. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo orçamento do tribunal.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 15-4-92:

Ernesto Manuel Guimarães Martins da Silva, montador electricista principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, remunerado pelo escalão 2, índice 185 — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, electricista da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa. (Fiscalização prévia pelo TC em 20-5-92. São devidos emolumentos.)

27-5-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação do candidato ao concurso interno geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 51, de 29-2-92, para o preenchimento de duas vagas de carpinteiro no quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa (ref. 6).

21-5-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é, por despacho desta data do subdirector-geral, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Serviços Judiciários, publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, prorrogado, até dois anos, o prazo de validade do concurso (ref. 106) para o preenchimento de quatro vagas de oficial porteiro no quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 247, de 25-10-90.

26-5-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do Ministro da Justiça de 15-5-92:

Licenciada Ângela Paula Ferrão Portugal, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reeducação — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de directora de estabelecimento prisional central e especial do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 21-5-92, dos estagiários a técnicos superiores de reeducação de 2.ª classe aprovados no concurso cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 191, de 21-8-89, que completaram um ano do período de estágio em 26-11-91.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conforme previsto no art. 13.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, publicado no DR, 2.ª, 124, de 31-5-91.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 21-5-92, dos estagiários a técnicos superiores de reeducação de 2.ª classe aprovados no concurso cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 191, de 21-8-89, que completaram um ano do período de estágio em 1-2 e em 1-3-92.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conforme previsto no art. 13.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, publicado no DR, 2.ª, 124, de 31-5-91.

22-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de informática principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92.

26-5-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Aviso. — De harmonia com o estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a classificação final da candidata admitida no concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de arquivo de 1.ª classe do quadro

de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (quadro 1 anexo à Port. 411/87, de 15-5, grupo III), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, se encontra afixada no Palácio das Necessidades, Largo do Rivas.

10-5-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Raúl da Silva Preto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º, n.º 2, e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delego na vice-presidente, licenciada Graça Maria Veloso Matias Ferreira Pomba, competência para:

1 — Coordenar as actividades das Direcções de Serviço de Emigração, Coordenação e Acção Externa e Informação Especializada e Acordos de Emigração.

2 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e transferências correntes das actividades das direcções de serviços referidas no número anterior, dentro dos limites da minha competência.

3 — Este despacho entra em vigor nesta data.

15-5-92. — O Presidente, *Henrique Dias Ferreira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Despacho. — Considerando a conveniência de a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo participar na formação da CARNALENTEJANA — Agrupamento de Produtores de Bovinos da Raça Alentejana, S. A., em vias de constituição;

Ao abrigo do disposto no artigo único do Dec.-Lei 156/90, de 7-5:

Autorizo a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo a participar como sócia na CARNALENTEJANA — Agrupamento de Produtores de Bovinos da Raça Alentejana, S. A., sendo representada em tal acto pelo respectivo director ou por quem este designar.

21-5-92. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Por despacho de 15-5-92 do Secretário de Estado da Agricultura é renovada, por três anos, a partir de 26-7-92, a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão do assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Aires Mereciano da Cunha Santana Soares. (Esta renovação está isenta de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão a estágio para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico, aberto através de aviso inserido no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, cuja acta da reunião do júri foi homologada em 22-5-92 pelo director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo da tutela, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeterá fotocópia daquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

27-5-92. — O Presidente do Júri, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-5-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno condicionado para o preenchimento de 12 vagas de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro pró-

prio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Classificação de serviço, qualitativa, nos últimos três ou cinco anos;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declarações ou diplomas passados pelas entidades promotoras das acções de formação frequentadas pelos candidatos que não constem ainda do seu processo individual;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

7.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, Estrada da Circunvalação, 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão a avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três ou cinco anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência das menções qualitativas para os seguintes valores:

- Muito bom — 20 valores;
- Bom — 16 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

- Bacharelato — 19 pontos;
- Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a* = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
 Cursos até um mês — 2 pontos;
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
 Cursos até um mês — 1 ponto;
 Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — A entrevista será pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — engenheiro Fernando Manuel Lopes Penha Pereira, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Investigador auxiliar José António Teodósio Amaro, director de serviços.

Engenheira Maria José Albuquerque de Campos Quilhó Cardoso Lourenço, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro, assessora.

Engenheiro Rui Salgueiro Ramos Moreira, chefe de divisão.

Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-5-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno condicionado para o preenchimento de duas vagas de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final no *DR*.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a*) Ser funcionário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;
b) Encontrar-se nas condições previstas na al. *b*) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal),
b) Habilitações literárias;

- c*) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
d) Classificação de serviço, qualitativa, nos últimos três anos;
e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a*) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Declarações ou diplomas passados pelas entidades promotoras das acções de formação frequentadas pelos candidatos que não constem ainda do seu processo individual;
c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

7.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, Estrada da Circunvalação, 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão a avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF* = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP*, *FP* e *E* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência das menções qualitativas para os seguintes valores:

Muito bom — 20 valores;

Bom — 16 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Bacharelato — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a* = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
 Cursos até um mês — 2 pontos;
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
 Cursos até um mês — 1 ponto;
 Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — A entrevista será pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — engenheiro Fernando Manuel Lopes Penha Pereira, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Investigador auxiliar José António Teodósio Amaro, director de serviços.

Engenheira Maria José Albuquerque de Campos Quilhó Cardoso Lourenço, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro, assessora.

Engenheiro Rui Salgueiro Ramos Moreira, chefe de divisão.

Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-5-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e para as que ocorrerem no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final no DR.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- Classificação de serviço, qualitativa, nos últimos três ou cinco anos;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

7.1 — Candidatos pertencentes ao quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declarações ou diplomas passados pelas entidades promotoras das acções de formação frequentadas pelos candidatos que não constem ainda do seu processo individual;
- Curriculum vitae, devidamente datado e assinado.

7.2 — Candidatos não pertencentes ao quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

- Certificado de habilitações literárias;

b) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas;

c) Declaração passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três ou cinco anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Curriculum vitae, devidamente assinado e datado.

7.3 — A falta da apresentação dos documentos mencionados nas als. a) e b) do n.º 7.1 e als. b) e d) do n.º 7.2 do presente aviso não é fundamento para a exclusão dos candidatos.

7.4 — A apresentação inicial da prova documental referida na al. a) do n.º 7.2 será dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, Estrada da Circunvalação, 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão a avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três ou cinco anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência das menções qualitativas para os seguintes valores:

Muito bom — 20 valores;

Bom — 16 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação legalmente exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — A entrevista será pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — engenheiro Fernando Manuel Lopes Penha Pereira, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Pardal Diogo Belo, director de serviços.
Engenheira Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro, assessora.

Vogais suplentes:

Engenheiro Jorge Manuel Mendes Manteigas, chefe de divisão.

Engenheiro João Costa, chefe de divisão.

Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-5-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno condicionado para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto principal da carreira de engenheiro técnico agrícola do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final no *DR*.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Classificação de serviço, qualitativa, nos últimos três anos;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declarações ou diplomas passados pelas entidades promotoras das acções de formação frequentadas pelos candidatos que não constem ainda do seu processo individual;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

7.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, Estrada da Circunvalação, 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão a avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três ou cinco anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência das menções qualitativas para os seguintes valores:

Muito bom — 20 valores;
Bom — 16 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação legalmente exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — A entrevista será pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — engenheiro Fernando Manuel Lopes Penha Pereira, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Pardal Diogo Belo, director de serviços.
Engenheira Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro, assessora.

Vogais suplentes:

Engenheiro Jorge Manuel Mendes Manteigas, chefe de divisão.
Engenheiro João Costa, chefe de divisão.

Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-5-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório

do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Classificação de serviço, qualitativa, nos últimos três anos;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

7.1 — Candidatos pertencentes ao quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declarações ou diplomas passados pelas entidades promotoras das acções de formação frequentadas pelos candidatos que não constem ainda do seu processo individual;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

7.2 — Candidatos não pertencentes ao quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas;
- c) Declaração passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

7.3 — A falta da apresentação dos documentos mencionados nas als. a) e b) do n.º 7.1 e als. b) e d) do n.º 7.2 do presente aviso não é fundamento para a exclusão dos candidatos.

7.4 — A apresentação inicial da prova documental referida na al. a) do n.º 7.2 será dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, Estrada da Circunvalação, 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão a avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência das menções qualitativas para os seguintes valores:

Muito bom — 20 valores;

Bom — 16 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação legalmente exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — A entrevista será pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. Fernando José de Sousa Tendinha, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro João da Costa, chefe de divisão.

Dr. António José Mendes Manteigas, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Lopes Pina Fonseca, técnico superior de 2.ª classe (médico veterinário).

Armando Carreira Amarelo, técnico principal (engenheiro técnico agrário).

Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

28-5-92. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despacho de 23-4-92 do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

Carlos José Casimiro Ferreira, Carlos Alberto Meixeira Lobato e Jorge Manuel Pires Monteiro, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de topógrafo do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovidos, precedendo con-

curso e por urgente conveniência de serviço, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir de 23-4-92, data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-5-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no supl. ao *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-92, a lista nominativa do pessoal do quadro deste Instituto que transita para a carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, rectifica-se que onde se lê «situação por aplicação do art. 11.º do Dec.-Lei 242/91» deve ler-se «situação por aplicação do art. 11.º do Dec.-Lei 247/91».

29-5-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 30-12-91 da comissão de reestruturação do IROMA, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Maria da Conceição Santos Lopes Capinha — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria de terceiro-oficial administrativo no Complexo Industrial de Alcains, com a remuneração de 64 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 31-12-91. (Visto, TC, 16-4-92.)

Por despachos de 30-12-91 da comissão de reestruturação do IROMA, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Narciso dos Santos João Raposo, Nuno Marcos Lucas Soares e Hirundino de Jesus Pires — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis até ao limite máximo de um ano, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria profissional de oficial de matança de 2.ª classe no Matadouro de Miranda do Douro, com a remuneração de 60 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 31-12-91.

Mário Júlio da Rocha Azevedo — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria de motorista-ajudante no Matadouro de Aveiro, com a remuneração de 70 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 31-12-91.

Vitorino Manuel da Silva Vaz, Victor Manuel da Costa Rodrigues e António José Nogueira Teixeira — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis até ao limite máximo de um ano, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria profissional de ajudante de matança no Matadouro de Chaves, com a remuneração de 60 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 31-12-91.

João Francisco Pinto Antas — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis até ao limite máximo de um ano, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria profissional de ajudante distribuidor no Matadouro de Chaves, com a remuneração de 60 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 31-12-91.

(Visto, TC, 14-4-92.)

Por despacho de 21-2-92 da comissão de reestruturação do IROMA, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Armindo Jorge Moura Marques e António Fernando de Carvalho — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis até ao limite máximo de um ano, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria profissional de distribuidor de 2.ª classe no Matadouro de Matosinhos, com

a remuneração de 67 300\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 25-2-92. (Visto, TC, 16-4-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos de 21-5-92 da comissão de reestruturação do IROMA:

Emiliana Ferreira de Matos, primeiro-oficial do quadro de pessoal da ex-JNPP — promovida, mediante concurso, à categoria de chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço (escala 1, índice 300).

Maria de Lourdes Vicente Dionísio, primeiro-oficial do quadro de pessoal da ex-JNPP — promovida, mediante concurso, à categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da ex-JNF, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço (escala 1, índice 300).

Maria Fernanda Rodrigues Lopes Marreiros Correia, primeiro-oficial do quadro de pessoal da ex-JNPP — promovida, mediante concurso, à categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do ex-IAPO, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço (escala 1, índice 300).

As referidas nomeações aplicam-se as seguintes disposições legais: art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, os funcionários serão providos sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, de 9-1-92, a p. 304, rectifica-se que deve ler-se:

Carlos Manuel Faria da Silva Castro [...] chefe de secção do quadro de pessoal do ex-IAPO.

25-5-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Por meu despacho de 27-5-92:

Maria Elisabete Pinto Furtado Vasconcelos, segundo-oficial do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — nomeada, precedendo concurso, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte do Ministério da Indústria e Energia, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-5-92. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho de 11-5-92 do Ministro da Indústria e Energia:

Engenheiro Vítor Manuel Dias Duque, técnico superior de 1.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão da indústria, nos termos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. A presente nomeação reporta-se a lugar vago do quadro de pessoal desta Delegação Regional, constante do mapa IV anexo ao Dec. Regul. 9/91.

25-5-92. — O Chefe da Divisão de Apoio Técnico, *Óscar David Frias de Almeida*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho do director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve de 25-10-91:

António Manuel Coelho Oliveira e Sousa, estagiário da carreira técnica superior — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento com efeitos a 30-10-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — O Director da Delegação, *A. M. de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por contrato de 27-4-92:

Carlos Alberto Gonçalves Nogueira, estagiário de investigação contratado do LNETI — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente de investigação do mesmo organismo, escalão 1, índice 135, na sequência das provas de acesso. Este contrato é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 27-4-92, sendo a partir daquela data rescindido o respectivo contrato como estagiário de investigação.

Por despachos de 23-5-92 do vice-presidente do LNETI:

Carlos Jerónimo Robala de Almeida, António Dias Guerreiro, Carlos Manuel Martins e Edmundo Afonso Nunes, técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal do LNETI — nomeados definitivamente técnicos auxiliares especialistas do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3, carreira de técnico auxiliar oficial, do mesmo quadro, precedendo concurso público.
Duarte António Gomes de Sousa, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNETI — nomeado definitivamente técnico auxiliar principal do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3, carreira de técnico auxiliar oficial, do mesmo quadro, precedendo concurso público.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Por despacho de 5-5-92 do vice-presidente do LNETI:

Célia Maria da Cruz Fernandes, técnica de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento, do LNETI — nomeada provisoriamente técnica de 2.ª classe da carreira técnica (área de engenharia e ciências exactas e apoio laboratorial e técnico científico) do quadro de pessoal do mesmo Laboratório, precedendo concurso público, considerando-se rescindido o respectivo contrato a partir da data da posse desta nomeação. (Visto, TC, 22-5-92. São devidos emolumentos.)

29-5-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino secundário:	Classificação profissional
9.º grupo:	Valores
Ana Maria Xavier de Bastos Ferrer	13
Maria de Fátima Filipe Moreira Reis	12
Maria do Rosário Alpoim Sousa Mendes Navarro Mascarenhas	11
11.º grupo A:	
Vera Maria de Oliveira Reis	12,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e dispensaram do

2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Ensino preparatório:	Classificação profissional
1.º grupo:	Valores
Luísa Maria Carvalho Costa	14,5
Ensino secundário:	
9.º grupo:	
Maria Lúcia Gonçalves da Cruz Gameiro Ferreira de Brito	14,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino secundário:	Classificação profissional
12.º grupo C:	Valores
Maria Bernardette Ferreira	12,8

Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

Ensino secundário:	Classificação profissional
Educação física:	Valores
Aguinaldo Reis Antunes	15

27-5-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Inspecção-Geral de Educação

Por despacho de 9-10-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro, no uso de competência delegada:

Armando Loureiro Antunes, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe da Esc. Sec. de Emídio Navarro, de Viseu — aplicada a pena de demissão prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

21-5-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado Guilherme Augusto da Silva Pereira, ex-professor provisório do 2.º grupo da Esc. Prep. n.º 1 de Faro, com a última residência conhecida na Avenida de Luísa Todi, 33, 4.º, A, Setúbal, de que, por despacho de 29-11-91 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da delegação conferida pelo Desp. 234/ME/91, de 5-11-91, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, de que foi substituída a pena de demissão que lhe havia sido aplicada por despacho de 19-11-86 do Ministro da Educação e Cultura pela de aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7 (Lei da Amnistia).

20-5-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do director-geral de 22-5-92:

Actualizado o contrato de avença celebrado entre esta Direcção-Geral e o técnico principal de diagnóstico e terapêutica do quadro da

Força Aérea Domingos José Borralho Oliveira, para o montante de 55 600\$, correspondente a um terço do vencimento atribuído ao escalão 2, índice 145, da referida categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Desp. 13/92 DG. — Nos termos do n.º 5 do art. 3.º e do art. 5.º do Dec.-Lei 415-A/86, de 17-12, com a redacção que lhes foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 15/90, de 8-1, e em cumprimento do Desp. Norm. 18/92, publicado no *DR*, de 1-2-92, determino o seguinte:

1 — Os valores máximos dos preços a praticar nos transportes fluviais da região do Sotavento Algarvio passam a ser os indicados nas tabelas *a)*, *b)* e *c)* anexas a este despacho.

2 — Os preços a praticar pelos operadores de transporte fluvial serão comunicados à Direcção-Geral de Transportes Terrestres e às entidades com jurisdição em áreas do domínio público hídrico, com a antecedência mínima de 15 dias relativamente à data da sua entrada em vigor.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18-5-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

a) Tavares e Guerreiro, L.^{da}, e TRANSMOSA — Transportes da Ria Formosa, L.^{da} — títulos de transporte:

Bilhetes simples	Preços
Olhão-Armona:	
Adultos (<i>a</i>)	75\$00
Crianças até 12 anos, inclusive (<i>a</i>)	40\$00
Olhão-Culatra:	
Adultos	85\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	45\$00
Olhão-Farol:	
Adultos	120\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	60\$00
Culatra-Farol:	
Adultos	30\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	20\$00

(*a*) A onerar com a taxa de 5\$ para a Câmara Municipal de Olhão.

Bilhetes pré-comprados (Cadernetas de 25 bilhetes)	Preços
Olhão-Armona:	
Adultos (<i>b</i>)	1 490\$00
Crianças até 12 anos, inclusive (<i>b</i>)	740\$00
Olhão-Culatra:	
Adultos	1 810\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	905\$00
Olhão-Farol:	
Adultos	2 385\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	1 230\$00
Culatra-Farol:	
Estudantes	295\$00

(*b*) A onerar com a taxa de 75\$ para a Câmara Municipal de Olhão.

b) Belarmino Viegas e Jacinto Madeira — tarifas de carreiras fluviais de passageiros entre Quatro Águas e a ilha de Tavira:

Bilhetes simples	Preços
Adultos	25\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	10\$00
Adultos (ida e volta)	50\$00
Crianças até 12 anos, inclusive (ida e volta)	22\$50

c) TRANSMOSA — Transportes da Ria Formosa, L.^{da} — títulos de transporte:

Bilhetes simples	Preços
Faro-Praia de Faro:	
Adultos	100\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	47\$50
Faro-Farol:	
Adultos	110\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	55\$00

Bilhetes pré-comprados (Cadernetas de 25 bilhetes)	Preços
Faro-Farol:	
Adultos	2 160\$00
Crianças até 12 anos, inclusive	1 080\$00

Por despacho de 11-5-92 do director-geral de Transportes Terrestres, no uso de delegação de competências:

Carlos Alberto Matos Nabais da Costa, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro permanente desta Direcção-Geral — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 4-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 28-4-92 e autorização do conselho de administração da ENATUR, E. P.:

Maria Júlia Martins Coelho, secretária de direcção na ENATUR — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer funções neste instituto público. (Não carece de visto do TC.)

28-5-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Auditoria Jurídica

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo o oficial administrativo principal Maria Camila Franco Guimarães Segurado, do quadro próprio da Secretaria-Geral deste Ministério e colocada na Auditoria Jurídica, para exercer funções de secretária do auditor jurídico.

14-5-92. — O Auditor Jurídico, *Carlos Alegre*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria 184/92 (2.ª série). — O Dec.-Lei 382/91, de 9-10, criou o Hospital do Prof. Doutor Fernando da Fonseca, que funcionará na Amadora.

Tendo em vista a sua entrada em funcionamento, impõe-se colocá-lo em regime de instalação, a fim de se proceder à implantação e organização dos respectivos serviços, de harmonia com os critérios determinados para este tipo de estabelecimento hospitalar.

Assim, nos termos dos arts. 79.º e 85.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, do art. 39.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, e de harmonia com o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 382/91, de 9-10:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º O Hospital do Prof. Doutor Fernando da Fonseca é colocado em regime de instalação pelo período de dois anos.

2.º O Hospital é gerido por uma comissão instaladora, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor João Rafael Gonçalves Ferreira.
Vogal — enfermeira Maria Madalena Silva Vieira Fernandes.

3.º Compete à comissão instaladora a gestão do Hospital e a implantação e organização dos serviços, devendo para tal executar as acções necessárias ou propor superiormente aquelas que entender imprescindíveis para a prossecução do mesmo fim.

4.º É revogada a Port. 373/91, publicada no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91.

18-5-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 7/92. — Pedro Hispano, médico do Papa Gregório X, que o fez cardeal-arcebispo de Túsculo, foi um notável filósofo do século XIII, tendo estudado Ciências Humanas em Paris, onde professou, e Medicina em Salerno.

Papa sob o nome de João XXI, entre Setembro de 1276 e Maio de 1277, deixou como homem do saber e da ciência vasta obra sobre medicina, história natural, lógica e psicologia, sendo de destacar duas das suas obras: *Summulae Logicales*, obra em que se fez vulgarizador da lógica aristotélica e lhe conferiu lugar eminente nas escolas medievais, e *Thesaurus Pauperum*, considerado um verdadeiro tratado de terapêutica, universalmente reconhecido.

Considero assim que tão eminente vulto da nossa história e da universal tenha o seu nome consagrado na designação do futuro hospital distrital de Matosinhos.

Nestes termos, e sob proposta do respectivo conselho de administração, determino que o novo hospital distrital de Matosinhos seja designado «Hospital de Pedro Hispano».

11-5-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde

Aviso. — Liliana Silva Soares Paredes, segundo-oficial do Hospital de Santa Maria, com última residência conhecida na Rua de Correia Teles, Edifício Oeiras, 7.º, J, Reboleira, 2700 Amadora, é citada (art. 59.º, n.º 2, do ED) para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa no processo disciplinar n.º 232/92-D, da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, podendo consultar o processo nos serviços sítos na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, às horas de expediente.

28-5-92. — O Inspector-Geral, *António Alfredo de Matos Soares Póvoa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10-5-92:

Ivone Marta Correia Gonçalves Barreto — nomeada enfermeira-professora do grau 4 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 11-5-92, ficando automaticamente exonerada da categoria anterior.

28-5-92. — A Directora, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de candidatos admitidos ao concurso para oficial administrativo principal, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92.

29-5-92. — A Directora, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 206, de 6-9-90, se encontra afixada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

Igualmente se informa que a lista foi homologada por despacho do director-geral de Assuntos Farmacêuticos em 27-5-92.

29-5-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo em atenção a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do atrás citado diploma, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de auxiliar de acção médica, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, será afixada no quadro de avisos da recepção, sito no 1.º andar do Pavilhão Central do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, na data da publicação do presente aviso no DR.

27-5-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Faz-se público que, por despachos do director-geral dos Hospitais de 11 e 12-5-92, foram homologadas as constituições dos júris das áreas profissionais abaixo indicadas, relativamente ao concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço hospitalar (consultor) aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-90:

Anatomia patológica

Presidente — Daniel dos Santos Pinto Serrão, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

José Vaz Saleiro e Silva, do Hospital de São João.
Manuel Luís Correia Matos Beja, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria Luísa Carneiro de Moura, do Hospital de São Francisco Xavier.
Victor Manuel Oliveira N. de Faria, do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Saldanha Magalhães, do Hospital de São João.
Vicente de Sousa Gonçalves, do Hospital de São João.

Pediatria médica

Júri n.º 1 (Lisboa):

Presidente — Abraão Samuel Toledano Ezaguy, do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Lourenço Gomes, do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia.
Luís Carlos Januário Santos, do Centro Hospitalar de Coimbra.
Maria José Lobo Fernandes, do Hospital de Santa Maria.
Mariana Cruz Diniz, do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

José Manuel César Ramos, do Hospital de Santa Maria.
Luís Marques Pinto, do Hospital de Santa Maria.

Pediatria médica

Júri n.º 2 (Lisboa):

Presidente — Mário de Assunção Dinis Esteves, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de D. Estefânia).

Vogais efectivos:

Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, do Hospital de São João.
Luís António Seixas Nogueira Lemos, do Centro Hospitalar de Coimbra.
Luís Pedro Espinosa Gomes da Silva, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de D. Estefânia).
Regina Engrácia Portela, do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Miranda Bandeira, do Hospital Distrital das Caldas da Rainha.
Luís Miranda de Andrade Rodrigues Batalau, do Hospital Distrital de Portimão.

Júri n.º 3 (Porto e Coimbra):

Presidente — Norberto Teixeira Santos, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

António Augusto Gama Brandão, do Hospital Distrital de Guimarães.
António Mário Soares, do Centro Hospitalar de Coimbra.
Maria Ilídia Cabral da Rocha Lima Reis, do Hospital de São João.
Maria Virgínia Monteiro da Costa, do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Vogais suplentes:

Carlos Gomes da Silva, do Hospital Geral de Santo António.
Manuel Calado Mota, do Hospital de Santa Maria.

Júri n.º 4 (Porto e Coimbra):

Presidente — José Evans de Carvalho, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Beatriz Faria e Melo Sobral Dias Sousa Uva, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de D. Estefânia).
Bernardo Pedro Batista Sodré Borges, do Instituto Português de Oncologia do Porto.
Fernando Manuel Coutinho de Faria Galvão, do Hospital Distrital de Aveiro.
Luís José Semeão Estêvão Cabrita, do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

João Manuel Costa Calheiros Lobo, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Maria Luísa Lima Loureiro de Vasconcelos, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Nota. — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo com mais antiguidade na categoria de chefe de serviço. Em caso de igualdade, será aquele que tiver mais antiguidade na carreira.

1 — Nos termos do n.º 19.º da secção VI da Port. 231/86, de 21-5, as provas serão realizadas no estabelecimento a que pertence o presidente do júri, devendo este solicitar aos respectivos órgãos de gestão hospitalar o necessário apoio administrativo.

2 — Em conformidade com os despachos do director-geral dos Hospitais da mesma data e ao abrigo do n.º 3 da Port. 231/86, de 21-5, deverão as comissões inter-hospitalares proceder à reformulação das listas definitivas oportunamente afixadas, excluindo das mesmas os candidatos que entretanto obtiveram o grau de chefe de serviço (consultor) no concurso de habilitação aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 13-12-90.

3 — Por despacho da mesma data foi estabelecido, em conformidade com o n.º 4.1 da referida portaria, que o concurso da área

profissional de pediatria médica se realiza, por razões hospitalares, segundo o esquema publicado no n.º 5 deste aviso.

4 — Na área profissional de pediatria médica, nas regiões hospitalares de Lisboa, Coimbra e Porto, o sorteio a que obedece a distribuição dos candidatos pelos vários júris será público e realizar-se-á nas respectivas comissões inter-hospitalares cinco dias úteis após a data de publicação do presente aviso no DR, a partir das 15 horas.

5 — O esquema a que obedece a distribuição dos candidatos pelos vários júris será o seguinte:

Candidatos	Sorteio	Júris
a) Pediatria médica:		
Lisboa	Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa.	N.ºs 1 e 2.
Coimbra	Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra.	N.ºs 3 e 4.
Porto	Comissão Inter-Hospitalar do Porto.	N.ºs 3 e 4.

19-5-92. — A Inspectora Superior, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Aviso. — Concurso institucional de provimento para chefe de serviço hospitalar. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director-geral dos Hospitais de 12-5-92, foi homologada a alteração da composição do júri do concurso de provimento para chefe de serviço hospitalar de anestesiologia do quadro dos Hospitais Cíveis de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 207, de 8-9-89.

2 — Passa, assim, o júri a ser composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Cristina Otília Nunes Vieira Aguiar da Câmara Castro, directora do serviço de anestesiologia do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Reis Dias Vieira da Luz, chefe do serviço de anestesiologia do Hospital de São José.
Dr.ª Maria Luísa Moraes Sarmento Tavares, chefe do serviço de anestesiologia do Hospital do Desterro.
Dr.ª Maria Fernanda de Azevedo Paulo, chefe do serviço de anestesiologia do Hospital de Cascais.
Dr.ª Ana Maria Soares de Sousa Monteiro Alves Machado, chefe do serviço de anestesiologia do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Emília Folques Caetano, chefe do serviço de anestesiologia do Hospital de D. Estefânia.
Dr.ª Clara Maria Neves Fernandes Pereira, chefe do serviço de anestesiologia do Hospital de São José.

22-5-92. — Pelo Conselho de Directores, *Sá de Figueiredo*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e de acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para oito lugares de assistente de medicina interna, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-10-91, para o quadro de pessoal médico do Hospital de Egas Moniz:

	Valores
1.º Dr. Alberto Manuel de M. e Silva	19
2.º Dr.ª Dulce Alves Brito	18,7
3.º Dr. José António Lopes Monteiro	18,3
4.º Dr.ª Maria Lisete da G. C. Rainho Marta	18,1
5.º Dr. Leopoldo Maria L. Cunha Matos (a)	17,8
6.º Dr.ª Isabel Maria de Seabra C. Soares (a)	17,8
7.º Dr. José António Santana S. E. Costa	17,7
8.º Dr.ª Sílvia da Silva de Sousa	17,6
9.º Dr. José Eduardo Garcia Correia	17,5
10.º Dr. Carlos Manuel Lima Araújo Osório	17,4
11.º Dr. José Manuel Pimenta da Graça (a)	17,3
12.º Dr. Luís Manuel Barreto Campos (a)	17,3
13.º Dr. José Manuel Domingues Poças (a)	17,3
14.º Dr. Jaime Manuel Simões Nina (a)	17,2
15.º Dr. Luís Filipe Lebre Mendes (a)	17,2
16.º Dr.ª Maria Natália P. M. G. e Freitas	17,1

	Valores
17.º Dr.ª Margarida Z. de B. de Jesus	16,7
18.º Dr.ª Maria Isabel Rafael Simões	16,6
19.º Dr.ª Maria Margarida F. de C. Ferreira	16,5
20.º Dr.ª Maria Gabriela S. P. C. L. Figueiredo	16,3
21.º Dr.ª Maria Eduarda F. da Costa Lourenço	16,2
22.º Dr. Carlos Augusto Vilela M. e Costa (a)	16,1
23.º Dr.ª Maria Clara P. D. Ferreira Silva Melo (a)	16,1
24.º Dr.ª Ana Maria Franco Dias Ferreira Reis	15,9
25.º Dr.ª Aurora Maria Silveira P. F. Tomaz	15,8
26.º Dr.ª Maria Fernanda Reis M. de Moraes (a)	15,7
27.º Dr.ª Maria Teresa de A. Cunha e Conde (a)	15,7
28.º Dr. João Manuel de Menezes Santos (a)	15,6
29.º Dr.ª Isabel Maria de S. O. e Araújo (a)	15,6
30.º Dr.ª Maria Teresa C. Jerónimo Antunes	15,5
31.º Dr. Jorge Manuel C. Espírito Santo (a)	15,4
32.º Dr. Amadeu Francisco M. F. P. Lacerda (a)	15,4
33.º Dr.ª Fernanda Rosa Pinheiro Rego (a)	15,4
34.º Dr.ª Isabel Maria Jordão Gaspar (a)	15,4
35.º Dr. Fernando Carlos Dias Borges	15,3
36.º Dr.ª Mirelli Annie F.G. R. Palmeira	15,2
37.º Dr.ª Maria Eduarda Gonçalves do Carmo (a)	14,9
38.º Dr.ª Maria Luísa Sequeira L. da Silva (a)	14,9
39.º Dr.ª Maria Helena da Conceição Viana (a)	14,9
40.º Dr. Juan Rafael Carcia Sanchez Reys (a)	14,9
41.º Dr. José Manuel Moreira de Moraes (a)	14,9
42.º Dr. Conceição de J. L. Quadrado Alves	14,8
43.º Dr. Júlio Carlos Nunes de Almeida (a)	14,7
44.º Dr.ª Isabel Rosa Coelho Batista (a)	14,7
45.º Dr.ª Margarida Maria Pires F. Trindade (a)	14,7
46.º Dr.ª Maria Isabel Conceição Duarte (a)	14,7
47.º Dr.ª Margarida Maria Correia Cabrita	14,6
48.º Dr.ª Rogélia Paula Martins Mendonça (a)	14,4
49.º Dr.ª Maria Teresa F. N. C. da Graça Matias (a)	14,4
50.º Dr.ª Gabriela Batista V. B. V. V. Sousa	14,2
51.º Dr.ª Maria Fernanda Paixão Duarte (a)	14,1
52.º Dr. João Miguel N. N. A. dos Santos (a)	14,1
53.º Dr.ª Rita Maria Figueira Martinho Gomes (a)	14,1
54.º Dr. Fernando Manuel Correia de Barros	14
55.º Dr. Mário Rui B. Ferreira da Silva (a)	13,8
56.º Dr. Luís Manuel da C. Brito Avó (a)	13,8
57.º Dr.ª Maria de Fátima Oliveira Esteves (a)	13,2
58.º Dr.ª Conceição Maria Cocco Martins (a)	13,2
59.º Dr. Eduardo Emídio P. A. Monteiro (a)	13,2
60.º Dr.ª Maria João Filipe Nunes da Silva	13
61.º Dr.ª Maria Manuela da Silva Cruz Neto	12,9
62.º Dr.ª Maria José de Oliveira S. Lopes (a)	12,3
63.º Dr.ª Maria Fátima F. da G. Ochoa Viegas (a)	12,3
64.º Dr.ª Isabel Maria Nunes C. C. Gonçalves	12
65.º Dr.ª Maria Teresa M. S. Vasconcelos Hert	11,6
66.º Dr.ª Maria Clara F. Lima Nobre de Melo	11

(a) Ordenação estabelecida segundo os critérios estipulados no n.º 31 da secção VII do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista no *DR*.

22-5-92. — O Director, José Pratas Vital.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica. — 1 — De acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do conselho de administração de 25-5-92, será afixada nas condições do n.º 13 do aviso de abertura, publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e remetida através de ofício registado aos candidatos.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90.

25-5-92. — A Presidente do Júri, Célia de Sousa Pinto Ferreira da Costa.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 22-5-92, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para

provimento de dois lugares de auxiliar de acção médica do grupo de pessoal auxiliar do quadro deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

25-5-92. — O Administrador-Delegado, Pedro de Carvalho Dias Costa.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de telefonista. — 1 — Torna-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, autorizado por despacho de 22-5-92 do conselho de administração, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Compete genericamente à telefonista estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

4 — Disposições legais aplicáveis — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

5 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2795 Linda-a-Velha.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o correspondente ao estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem ser opositores ao concurso indivíduos que estejam vinculados à função pública detentores da categoria de telefonista, bem como os que possuam a escolaridade obrigatória, nos termos do n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e que possuam os requisitos gerais do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular deverão ser ponderados, obrigatoriamente, os seguintes factores: classificação de serviço, nível de habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional na área da actividade do serviço onde vai ser colocado e no exercício de funções do lugar a prover.

A entrevista visa determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, Carnaxide, 2795 Linda-a-Velha, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do termo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Documento autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1, bem como do documento referido na al. b) do n.º 9.1 do presente aviso, pode ser substituída por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo organismo a que os candidatos estejam vinculados, podendo também ser dispensada desde que os requerentes, no pedido de admissão a concurso, declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, estando neste caso sujeito à estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal do Hospital de Santa Cruz, após publicação do respectivo aviso no *DR*.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Fernando Augusto dos Santos Correia, engenheiro técnico especialista dos Serviços de Instalação e Equipamentos do Hospital de Santa Cruz.

Vogais efectivos:

Felicidade Maria das Dores Matos Fernandes Mendes da Silva, chefe de repartição do Hospital de Santa Cruz.
Maria de Lurdes Máximo de Abreu, telefonista do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Maria José Matos Amaral de Sá, primeiro-oficial do Hospital de Santa Cruz.
Antonieta Teixeira de Sousa Botelho Alves, telefonista do Hospital de Santa Cruz.

22-5-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 22-5-92, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da área de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelo Dec.-Lei 215/85, e alterado pela Port. 554/87, de 4-7, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2795 Linda-a-Velha.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Métodos de selecção — concurso de provas de conhecimento e avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do art. 22.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

5 — Área funcional — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, e do art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal até às 17 horas do último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor apreciação.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6.2 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópias autenticadas no rosto);
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal do Hospital de Santa Cruz, após publicação do respectivo aviso no *DR*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Luísa Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes, técnica especialista de farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Joaquina da Conceição Ferreira Pereira, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.
José Duarte Fernandes Rodrigues, técnico principal de farmácia do Hospital de Miguel Bombarda.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda Roque Pereira Parker, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.
Maria de Fátima Carrega, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Cascais.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25-5-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos classificados no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

22-5-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-5-92 e nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário da área de torneiro mecânico da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo desta comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-5-92 e nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário da área de serralheiro mecânico da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo desta comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-5-92 e nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário da área de canalizador da carreira de pessoal

operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo desta comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-5-92 e nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário da área de carpinteiro da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo desta comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-5-92 e nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para operário principal da área de carpinteiro da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo desta comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

22-5-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Carvalho*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — *Concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do art. 23.º do mesmo, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago na categoria de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais:

- Encontrar-se vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença;
- Ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos (sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6) ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Marcos, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 242, 4703 Braga Codex, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção,

considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde este vem publicado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelos menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — A afixação das listas dos candidatos e, quando for caso disso, da lista de classificação final do concurso será efectuada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto no n.º 55 da secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Alberto da Cruz Vilaça, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de São Marcos, Braga, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Carlos Carrilho Vieira dos Santos, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Vila Nova de Famalicão.
Prof. Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de São João, Porto.
Dr. Aníbal António Gil Sousa Justiniano, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Hernâni Alberto Moutinho Vilaça, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santo António, Porto.
Dr. Fernando Manuel Campos Mendes, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santo António, Porto.

Aviso. — *Concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do art. 23.º do mesmo, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago na categoria de chefe de serviço de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais:

- a) Encontrar-se vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença;
- b) Ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos (sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6) ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Marcos, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 242, 4703 Braga Codex, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde este vem publicado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelos menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — A afixação das listas dos candidatos e, quando for caso disso, da lista de classificação final do concurso será efectuada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto no n.º 55 da secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. António Bessa Araújo, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São João, Porto, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Leopoldo A. Gomes Gonçalves, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São João, Porto.
Dr. Francisco Xavier Vieira do Carmo Pacheco, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Instituto Português de Oncologia do Porto.
Dr. Norberto Batista Gomes de Sá, chefe de serviço de imuno-hemoterapia da Maternidade de Júlio Dinis, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. José Álvaro Lopes da Cunha, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital Distrital de Viseu.
Dr. Carlos Fernando Vieira da Silva Torres, chefe de serviço de patologia clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Aviso. — Concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de obstetrícia da carreira médica hospitalar. — 1 —

Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do art. 23.º do mesmo, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago na categoria de chefe de serviço de obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais:

- a) Encontrar-se vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença;
- b) Ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos (sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6) ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Marcos, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 242, 4703 Braga Codex, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde este vem publicado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelos menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — A afixação das listas dos candidatos e, quando for caso disso, da lista de classificação final do concurso será efectuada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto no n.º 55 da secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Joaquim Gonçalves, chefe de serviço de obstetria do Hospital de São Marcos, Braga, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Torcato de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, chefe de serviço de obstetria do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Domingos Jardim da Pena, chefe de serviço de ginecologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. José Fernando Fontes Tavares Fortuna, chefe de serviço de obstetria do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Ferreira Barbosa da Costa Cruz, chefe e directora do serviço de obstetria do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Elsa Costa da Silveira Monteiro, chefe de serviço de obstetria do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Aviso. — Concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar.

1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do art. 23.º do mesmo, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais:

- a) Encontrar-se vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença;
- b) Ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos (sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6) ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Marcos, Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 242, 4703 Braga Codex, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde este vem publicado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelos menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — A afixação das listas dos candidatos e, quando for caso disso, da lista de classificação final do concurso será efectuada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto no n.º 55 da secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luís Cardoso de Oliveira, chefe de serviço de pneumologia do Hospital da Universidade de Coimbra, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Júlio Dias Martins Coelho, director do serviço de pneumologia do Hospital de São João, Porto.

Dr. António Ramalho de Almeida, director do departamento de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. José Alberto Figueiredo Pinto, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr. Raul Amaral Marques, director de serviço de pneumologia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. Artur Teles de Araújo, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de Santa Maria.

22-5-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Comunica-se que o enfermeiro Moisés Pernil Maia, classificado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de enfermeiro de nível I (grau I) desistiu do lugar, por sua comunicação, subindo os seguintes enfermeiros, um lugar na ordenação.

28-5-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 22-5-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

26-5-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92, referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de anesthesiologia, rectifica-se que onde se lê: «3.º Dr. José Estevão Ferro Valadas — 14,8 valores» deve ler-se «3.º Dr. José Estevão Ferro Valadas — 16 valores».

27-5-92. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do administrador-delegado de 11-12-91, no uso dos poderes delegados e após aprovação do plano anual de abertura de concursos pelo conselho de administração em 16-10-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares vagos na categoria de encarregado do sector na área de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 87/91, de 30-1.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Dec.-Lei 109/80, de 20-10, Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, Programa de Provas para Concursos de Ingresso e Acesso das Carreiras de Pessoal dos Serviços Gerais, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para os lugares anunciados no n.º 1 do presente aviso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 15 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

5 — Vencimento — o vencimento dos lugares a prover é o constante da estrutura remuneratória anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7034 Évora Codex.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir, pelo menos, 10 anos de serviço no sector de acção médica, com classificação não inferior a *Bom*, conforme consta do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Publicação das listas de candidatos e de classificação final — a publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos ali previstos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova prática de conhecimentos, nos termos do programa de provas mencionado no n.º 2 deste aviso;
- Entrevista profissional de selecção, se necessário.

A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as provas de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Évora e entregue na secretaria do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10.2 — Conteúdo — do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, incluindo o código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o mesmo;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem na qual conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos últimos três anos.

11.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 8.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente

a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11.2 — Toda a documentação deve ser entregue dentro do prazo de apresentação das candidaturas fixado no n.º 1 do presente aviso.

12 — Penalidades — as falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

13 — Esclarecimentos — assiste ao júri do concurso a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por ele referidos.

14 — Constituição do júri:

14.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Jacinto Marcos Gomes Varela Morte, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Évora.

Vogais efectivos:

José António Espadanal Pinto, chefe de serviços gerais do Hospital Distrital de Évora.

Antónia Elisa Bastos Cartaxo — chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Fialho Fernandes Dias, encarregada de sector do Hospital Distrital de Évora.

Deolinda Maria Calmeirão, encarregada de sector do Hospital Distrital de Évora.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26-5-92 — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92.

22-5-92. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Viegas Martins Ferreira*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista do candidato admitido ao concurso externo de ingresso para fogueiro, aberto por aviso publicado no 26.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para electricista principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para electricista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92.

25-5-92. — O Presidente do Júri, *Custódio José Madeira Pires de Sousa*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso que visa a constituição de reservas de recrutamento para a categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

É concedido o prazo de 10 dias para eventuais reclamações, contados a partir da publicação do presente aviso no DR.

22-5-92. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria do Rosário Calheiros de Noronha de Menezes Ferraz Dias Costa, concorrente classificada em 2.º lugar no concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-91, e lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92, recusou ser provida no cargo a que tinha direito de acordo com a sua ordenação, pelo que é reposicionada no fim da lista de classificação final.

28-5-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para terceiros-oficiais. — Para conhecimento dos interessados informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Hospital a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração em 21-5-92.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso em DR, esta lista converter-se-á em definitiva.

25-5-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — Informa-se a candidata única ao concurso interno de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 6, de 8-1-92, que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, devidamente homologada pelo conselho de administração em 26-5-92.

27-5-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 96, de 24-4-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para interpor recurso ou reclamação.

28-5-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 437/91, de 8-11 e 427/89, de 7-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, por deliberação de 11-5-92, da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de enfermeiro-chefe, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde da Figueira da Foz — um lugar;

Centro de Saúde de Góis — um lugar;

Centro de Saúde de Penacova — um lugar.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venham a ser necessários prover durante o prazo de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que reúnam as condições previstas no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, em conformidade com os n.ºs 1 e 6 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços Administrativos (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido a concurso;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- g) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 3 do art. 11.º e do n.º 3 do art. 27.º, todos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e bem assim da natureza do vínculo, da antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, à data da publicação do presente aviso no DR, bem como das habilitações literárias e profissionais;
- b) Os candidatos que estejam vinculados a esta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Na medida em que esta Administração Regional de Saúde se encontra em regime de instalação, deverão os candidatos pertencentes a quadros de outros serviços entregar os respectivos requerimentos, devidamente informados pelos órgãos de gestão, com a indicação de que nada têm a opor à nomeação em comissão de serviço extraordinária nesta Administração Regional de Saúde.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso e de classificação final serão publicadas no DR, 2.ª, e afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

11 — A data, hora e local da prova pública da discussão curricular será afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra, sendo ainda os candidatos informados através de carta registada com aviso de recepção, com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência relativamente ao seu início.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António Monteiro Redondo, enfermeiro-director desta Administração Regional de Saúde.

Vogais efectivos:

Maria Francelina Rosa Dias, enfermeira supervisora desta Administração Regional de Saúde.

Celeste da Conceição Martins da Fonseca, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.

Vogais suplentes:

Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida, enfermeira-directora desta Administração Regional de Saúde.

Maria Celeste Jorge Serralha dos Santos, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.

12.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28-4-92. — Pela Comissão Instaladora, José Manuel Azenha Terezo.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — A lista provisória dos candidatos admitidos, dos admitidos condicionalmente e dos excluídos no concurso interno para provimento de 10 lugares de chefe de secção deve considerar-se rectificada com a inclusão, como candidato admitido, do recorrente António José Barcelos Monteiro, conforme se explicita em aviso da Administração Regional de Saúde do Porto subscrito em 22-4-92 pelo presidente do júri do concurso e publicado no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92, a p. 4049. Na sequência daquele aviso, a lista dos candidatos ao referido concurso para provimento de 10 vagas de chefe de secção, publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-89, a pp. 6523 e 6524, e rectificada no DR, 2.ª, 96, de 26-4-91, a p. 4625, também se deve considerar rectificada com a inclusão, como candidato admitido, do recorrente António José Barcelos Monteiro.

22-5-92. — O Presidente do Júri, António de Agrela Gomes Loja.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de servente, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do 1.º de Maio, 12-F, 5000 Vila Real, onde pode ser consultada.

26-5-92. — Pela Comissão Instaladora, José Manuel Garfejo de Castro.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista classificativa homologada por despacho de 27-5-92 do conselho de administração deste Hospital dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de 16 lugares vagos de enfermeiro graduado do grau 2 do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, e rectificado no supl. ao DR, 2.ª, de 10-3-92, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso a interpor nos termos do art. 22.º, por remissão do art. 30.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

27-5-92. — O Director, Guilherme Ferreira.

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final referente ao concurso interno de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, terapeuta ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do mapa de pessoal deste Centro, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 28-2-92.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, conforme o previsto no art. 21.º

22-5-92. — A Presidente do Júri, Odete Vieira Gomes.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada a partir da data da publicação deste aviso no DR, nos locais habituais de consulta pelos interessados, a lista de transição para a última fase do congelamento a que se refere o Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

27-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de dois lugares de terceiro-oficial da car-

reira de oficial administrativo do mapa de pessoal deste Centro, aberto por publicação no *DR*, 2.ª, 75, de 30-3-92, se encontra afixada nos serviços administrativos do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, onde pode ser consultada.

1-6-92. — O Presidente do Júri, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Concurso n.º 3/92. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, a classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de primeiro-oficial, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

A classificação final foi homologada pelo conselho de gerência em 20-5-92 e tornar-se-á definitiva se, decorridos 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, não tiver sido objecto de reclamação.

20-5-92. — Pelo Conselho de Gerência, *António José Ramos Maia*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na secretaria do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1700 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para provimento de um lugar de assistente de saúde pública deste Centro, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91, com posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 16, de 21-1-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na secretaria do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1700 Lisboa, a lista de classificação final da candidata ao concurso externo de ingresso a enfermeiros do grau 1 deste Centro, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, com posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-92.

25-5-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Odília Castellan*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 112, de 15-5-92, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho de 30-4-92 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

deve ler-se:

Por despachos de 26-3-92 e de 30-4-92, respectivamente da inspectora-geral da Inspecção-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

25-5-92. — A Presidente, *Ana Maria Lowndes Marques Vicente*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final das candidatas ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, de 13-2-92, pode ser consultada, nas horas normais de expediente, nos serviços da mesma Comissão, em Lisboa, na Avenida da República, 32, 1.º

22-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Reynolds de Sousa*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Louvor. — Louvo a técnica auxiliar especialista Maria Filipa Afonso Pestana pela forma eficiente com que exerceu as suas funções de secretária do Gabinete de Apoio à Secretária Nacional de Reabilitação.

Com elevadas qualidades pessoais e profissionais, desempenhou as suas funções, ressaltando um empenhamento e uma disponibilidade que em muito contribuiu para a eficiência do trabalho do Gabinete.

Pelas qualidades atrás referidas é de maior justiça delas dar público testemunho, através do presente louvor, sendo-me particularmente grato fazê-lo.

Louvor. — Louvo o motorista de ligeiros Victor Manuel Gonçalves pela forma eficiente e discreta com que tem vindo a exercer as suas funções.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, enquanto afecto ao serviço da secretária nacional de Reabilitação, revelou sempre competência, responsabilidade e zelo.

Na sequência de outras solicitações dos serviços, manteve sempre enorme disponibilidade, gerindo o seu tempo de forma a responder com a mesma eficiência a todas as tarefas.

Pelas qualidades atrás apontadas, é de justiça delas dar público testemunho, através do presente louvor, sendo-me particularmente grato fazê-lo.

Louvor. — Louvo a escriturária-dactilógrafa principal Ilda Maria Vieira da Silva Pereira pela forma eficiente e dedicada com que exerceu as suas funções.

Dotada de elevadas qualidades pessoais e profissionais, prestou colaboração no Gabinete de Apoio à Secretária Nacional de Reabilitação com competência, lealdade e grande disponibilidade.

Pelas qualidades atrás apontadas, é de justiça delas dar público testemunho, através do presente louvor, sendo-me particularmente grato fazê-lo.

Louvor. — Louvo o primeiro-oficial Aurora Marques de Oliveira Pereira pela forma eficiente com que exerceu as suas funções de secretária do Gabinete de Apoio à Secretária Nacional de Reabilitação.

Com elevadas qualidades pessoais e profissionais desempenhou as suas funções, ressaltando um empenhamento e uma disponibilidade que em muito contribuiu para a eficiência do trabalho do Gabinete.

Pelas qualidades atrás referidas, é de justiça delas dar público testemunho, através do presente louvor, sendo-me particularmente grato fazê-lo.

25-5-92. — A Secretária Nacional, *Maria Guida de Freitas Faria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 2-4-92 e despacho de 22-4-92 do subdirector-geral do Ordenamento do Território:

Maria Fernanda Rebelo Mendes Veríssimo Coelho, primeiro-oficial do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território — autorizada a transferência para o Centro Nacional de Pensões, ao abrigo do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 20-5-92:

Ilda do Carmo Mendes Duarte — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, em regime de estágio, para ingresso na carreira técnica superior, ao abrigo das disposições contidas no art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, anexo ao Desp. Norm. 60/90, de 13-7.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por deliberação da comissão instaladora de 20-5-92, tendo em vista o acompanhamento e a avaliação final da técnica superior de 2.ª classe estagiária para a área do Núcleo de Tradução Germânica, recentemente recrutada, foi nomeado o júri do estágio, que terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Sepúlveda da Fonseca.
Vogais efectivos:

Dr.ª Alegria de Freitas Cardoso, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Camila de Jesus Vaz Sobral Matos dos Reis.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Carvalho Mascarenhas.

Dr.ª Maria Teresa Chambino Lobato Fidalgo Bandeiras Pinheiro.

Foi ainda designada orientadora do estágio a presidente do júri, Dr.ª Maria Teresa Sepúlveda da Fonseca, devendo o júri apresentar o programa do estágio dentro do prazo de 30 dias a contar da data da presente deliberação e submetê-lo à aprovação da comissão instaladora, tendo em conta as regras em vigor definidas pela DGATG.

25-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Álvaro Dionísio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — *Delegação de competências da comissão executiva nos delegados regionais.* — A comissão executiva, sem prejuízo do direito de advocação e ao abrigo do disposto nos arts. 12.º, al. e), e 21.º, n.º 3, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Dec.-Lei 247/85, de 12-7, delega em cada um dos delegados regionais a seguir indicados:

Norte, Dr. Abílio Manuel Barbosa de Sousa Rocha;
Centro, Dr. Arménio Ferreira Bernardes;
Lisboa e Vale do Tejo, Dr. António Gonçalves Pimenta;
Alentejo, Dr. António Gonçalves Pimenta;
Algarve, Dr. Hélder Vicente;

competência para, no âmbito das respectivas regiões, exercerem os seguintes poderes:

1 — No âmbito da gestão corrente:

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços da Delegação Regional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e confederações patronais ou sindicais.

1.2 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e outorgar os respectivos contratos até ao valor de 25 000 contos por acto. Esta autorização inclui a aquisição de:

- a) Materiais de consumo e ferramentas para estágios de formação profissional;
- b) Equipamentos para secções de formação profissional destinados à execução de planos que tenham obtido prévia aprovação genérica ou específica do Departamento de Formação Profissional;
- c) Mobiliário e equipamento administrativo, designadamente fotocopiadoras, microcomputadores, máquinas de escrever e de calcular.

1.3 — Autorizar despesas com aquisição de serviços e outorgar os respectivos contratos até ao montante de 20 000 contos por acto.

1.4 — Autorizar a celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços com formadores e monitores, médicos do trabalho, enfermeiros, serventes de limpeza (neste caso, até ao máximo de quatro horas diárias) e vigilantes e autorizar os pagamentos das despesas decorrentes desses contratos.

1.5 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços, no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do IEFPP e desde que correspondam ao interesse público.

1.6 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a 5000 contos.

1.7 — Assinar os termos de responsabilidade nos processos de concessão de apoios a pagar na delegação regional.

1.8 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem.

1.9 — Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias.

1.10 — Emitir, receber e endossar cheques.

1.11 — Endossar e cobrar vales de correio.

1.12 — Autorizar adiantamentos para aquisição de bens e serviços nos termos dos n.ºs 2 e 3 supra e até ao montante de 6000 contos por acto, desde que garantidos, nos termos legais.

1.13 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos.

1.14 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados e respectiva alienação depois de abatidos.

1.15 — Autorizar a venda de bens produzidos internamente em acções de formação profissional, nas condições mais satisfatórias para o interesse do IEFPP.

1.16 — Transferir disponibilidades orçamentais entre rubricas do 4.º grau e entre rubricas do 5.º grau do orçamento da região, com conhecimento simultâneo à comissão executiva, através dos Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão, desde que essas transferências não excedam o âmbito de agregação do 3.º grau em que as referidas rubricas estão incluídas e salvaguardando sempre as metas do plano de actividades para a Região.

1.17 — Autorizar admissões de pessoal no regime de contrato de trabalho (com excepção de dirigentes ou chefias), de acordo com quotas a definir pela comissão executiva e outorgar os respectivos contratos, cumprindo as formalidades legais emergentes dessas admissões, actualizando o cadastro informático, analisando em permanência a necessidade do posto de trabalho e gerindo a renovação ou a caducidade dos contratos que sejam celebrados a termo.

1.18 — Autorizar a mobilidade do pessoal.

1.19 — Aceitar a rescisão de contratos de trabalho por iniciativa dos trabalhadores, exigindo as competentes indemnizações por falta de aviso prévio, excepto se outra decisão for devidamente justificada.

1.20 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações.

1.21 — Autorizar a acumulação de férias.

1.22 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal.

1.23 — Conceder licenças sem vencimento ou retribuição, até 90 dias.

1.24 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública.

1.25 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse, bem como a tomada de posse fora do local onde os funcionários tenham sido colocados.

1.26 — Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial.

1.27 — Autorizar a realização de trabalho suplementar.

1.28 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo.

1.29 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viatura do IEFPP ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar, ou dela resultem maiores encargos para o Instituto.

1.30 — Autorizar pagamentos por conta de remunerações vencidas até ao limite de 250 contos por acto.

1.31 — Determinar a comparência dos trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem.

1.32 — Designar os notadores e homologar as classificações de serviço, nos termos dos arts. 11.º e 12.º do Dec.-Lei 44-B/83, de 1-6.

1.33 — Propor a atribuição de louvores.

1.34 — Exercer a acção disciplinar sobre os trabalhadores da área da respectiva delegação, independentemente do seu vínculo ao IEFPP, determinando as averiguações, os inquéritos preliminares e os processos disciplinares que ao caso couberem, sejam quais forem os factos, as infracções e as sanções a aplicar e aplicando, efectivamente, as sanções dentro dos limites a definir pela comissão executiva em regulamento próprio.

1.35 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido.

1.36 — Autorizar a participação de trabalhadores do IEFPP em acções de formação, até ao montante de 100 contos por acção.

1.37 — Autorizar o processamento das remunerações variáveis correspondentes à participação em feiras e certames, substituições temporárias de pessoal dirigente e formadores internos eventuais.

1.38 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento da delegação regional.

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 4.5 das notas gerais e finais do presente despacho.

2 — No âmbito dos programas de emprego, formação e reabilitação:

2.1 — Decidir, no plano regional, sobre a concessão ou indeferimento de apoios financeiros a projectos de formação profissional no âmbito do Fundo Social Europeu.

2.2 — Assinar quaisquer acordos ou outras formas de vinculação assumidos pelo IEFPP em consequência do referido no n.º 2.1 e emitir as autorizações de pagamento, de reembolso ou de alteração, junto do DAFSE.

2.3 — Assinar acordos de cooperação, contratos ou outras formas de vinculação, nos termos do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e do Desp. Norm. 16/86, de 28-1.

2.4 — Decidir sobre a concessão de apoios técnicos ou financeiros previstos no Dec.-Lei 102/84, de 29-3 (com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 436/88, de 23-11), e no Dec.-Lei 383/91, de 9-10, relativos à aprendizagem e à pré-aprendizagem e, bem assim, assinar contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo IEFPP no âmbito dos referidos programas.

2.5 — Atribuir certificados de aptidão profissional aos aprendizes que concluíam com aproveitamento a formação em regime de aprendizagem e, em geral, atribuir certificados de aproveitamento ou de frequência a formandos que concluíam qualquer acção de formação.

2.6 — Emitir declarações para adiamento do serviço militar obrigatório dos estagiários de formação, nos termos da Lei do Serviço Militar.

2.7 — Emitir e assinar certificados para efeitos do disposto no art. 9.º, n.º 11, do Código do IVA (isenção de entidades formadoras).

2.8 — Rescindir contratos celebrados com estagiários de formação profissional, bem como definir os valores de eventuais indemnizações devidas pela rescisão antecipada.

2.9 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros e assinar acordos de cooperação no âmbito dos programas IJOVIP, FIQ, IA, CPC, com respeito pelos respectivos regulamentos aprovados.

2.10 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros a que se referem as Ports. 365/86, de 15-7 (criação do próprio emprego por subsidiados), e a Port. 247/85, de 2-5 (programas ocupacionais para subsidiados), o Desp. Norm. 109/86, de 12-12 (formação complementar de ex-estagiários), e o programa de apoio à criação do próprio emprego (ACPE).

2.11 — Decidir sobre a concessão dos apoios previstos nos n.ºs 7.1, 7.4 e 7.5 do Desp. Norm. 46/86, de 4-6, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do Desp. Norm. 51/89, de 16-6 (iniciativas locais de emprego).

2.12 — Decidir sobre o pagamento das compensações salariais, indemnizações por diferença de salários, auxílios de mobilidade geográfica e auxílios de formação profissional a que se refere o n.º 3.º da Port. 320/88, de 19-5 (Convenção Portugal — CEEA).

2.13 — Decidir sobre o pagamento dos subsídios de deslocação e de reinstalação, no âmbito dos incentivos à mobilidade geográfica de trabalhadores, previstos no Dec.-Lei 225/87, de 5-6, e diplomas regulamentares.

2.14 — Decidir sobre a concessão de apoios financeiros no âmbito dos incentivos ao emprego de deficientes, previstos nos arts. 27.º, 31.º, 32.º, 34.º, 36.º e 39.º do Dec.-Lei 247/89, de 5-8.

2.15 — Decidir sobre os recursos hierárquicos das decisões dos centros de emprego interpostos no âmbito do regime de protecção do desemprego (Dec.-Lei 79-A/89, de 13-3).

2.16 — Decidir sobre a concessão de apoios técnicos e financeiros no âmbito dos programas de desenvolvimento do emprego (designadamente postos de informação, associações de desenvolvimento, promotores de desenvolvimento de recursos humanos e assistência técnica-estudos), de formação de formadores e de mulheres.

2.17 — Outorgar contratos de comodato com empresas a instalar no âmbito dos NACE — Núcleos de Apoio à Criação de Empresas.

2.18 — Promover o reembolso dos créditos do IEFPP resultantes da concessão de apoios ao emprego, formação profissional e reabilitação, de acordo com as orientações da Comissão Executiva, recorrendo, se necessário, à cobrança coerciva através do envio às repartições de finanças competentes dos pedidos de execução, acompanhados da documentação adequada.

§ único. Em caso de oposição à execução ou de interposição de recursos ao decidido, o processo passará a ser patrocinado pelos Serviços Jurídicos do IEFPP.

3 — No âmbito das instalações:

3.1 — Elaborar e propor à aprovação da comissão executiva o Plano Anual de Empreendimentos, bem como as alterações que se justifiquem na vigência do mesmo.

§ único. Relativamente a cada empreendimento deverá ser proposta a forma de concurso a adoptar.

3.2 — Autorizar a realização de despesas com obras até ao limite de 50 000 contos, desde que incluídas no plano anual a que se refere o n.º 3.1 supra;

§ 1.º O limite de competência acima referido respeita ao custo final e global dos empreendimentos, incluindo estudos e projectos, empreitadas, erros e omissões, revisões de preços, trabalhos a mais e eventuais prémios.

§ 2.º Quando, por alterações ou revisões de preços, se exceda a previsão inicial do montante da despesa, deverá o processo transitar para a comissão executiva.

3.3 — Autorizar a realização de despesas com obras com dispensa da realização de concurso e da celebração de contrato escrito até ao montante de 10 000 contos.

3.4 — Autorizar a realização dos projectos nas diferentes especialidades respeitantes aos empreendimentos referidos no n.º 3.2.

3.5 — Praticar, nos termos legais e regulamentares, todos os actos preliminares e executórios relacionados com os empreendimentos incluídos no plano referido no n.º 3.1 e que tenham obtido as necessárias autorizações prévias, designadamente:

- Colaborar na elaboração de programas preliminares, em articulação com os serviços técnicos respectivos e com os serviços utilizadores;
- Preparar os processos para concurso;
- Publicar os avisos de abertura dos concursos ou a emissão de consultas ao mercado;
- Elaborar as minutas dos contratos a celebrar;
- Analisar as propostas recebidas e decidir ou propor a despesa consequente, em função das competências delegadas nos termos do n.º 3.2;

f) Autorizar os adiantamentos, desde que garantidos nos termos legais;

g) Fiscalizar e receber as obras e os trabalhos, em representação do dono da obra, independentemente do limite de competências contido no n.º 3.2.

3.6 — Submeter à apreciação da comissão executiva os programas preliminares relativos aos empreendimentos que não caibam na competência do delegado regional, os quais deverão ser acompanhados do pedido de autorização para lançamento do(s) concurso(s), os montantes envolvidos, a cobertura orçamental e os critérios e metodologias de análise das candidaturas.

3.7 — Outorgar nos contratos e demais actos ou formalidades que correspondam à execução de decisões ou autorizações das instâncias superiores, bem como aqueles que estejam na competência atribuída aos delegados regionais pelo n.º 3.2 supra.

§ único. Sempre que o contrato tiver de revestir a forma de escritura pública, esta será assinada, em representação do IEFPP, por um vogal da comissão executiva e pelo delegado respectivo, desde que a este tenham sido conferidos os necessários poderes para o acto, através de uma delegação nominal específica.

3.8 — Informar os processos relativos a empreendimentos dos centros de gestão participada e de reabilitação profissional, o programa de necessidades e respectivos projectos, autorizar o lançamento dos concursos, adjudicar as empreitadas até ao limite referido no n.º 3.2, acompanhar tecnicamente a respectiva execução e exercer acção fiscalizadora no sentido de assegurar a correcta aplicação das verbas atribuídas.

3.9 — Autorizar as transferências de verbas dos serviços centrais competentes para as entidades referidas no n.º 3.8, uma vez confirmada a realização dos trabalhos e desde que preenchidos os requisitos substantiais e formais.

§ 1.º Carecem sempre de autorização da comissão executiva:

- A adjudicação em proposta que não seja a de valor absoluto mais baixo de entre as consideradas, seja qual for o montante em causa;
- A dispensa da forma do concurso previamente autorizada no âmbito do plano anual de empreendimentos;
- A dispensa da celebração de contrato escrito quando exigível.

§ 2.º Os delegados regionais elaborarão e apresentarão à comissão executiva, até ao fim do mês de Fevereiro de cada ano, o relatório de execução do plano de empreendimentos do ano anterior.

4 — Notas gerais e finais:

4.1 — A presente delegação de competências é feita com a faculdade de subdelegação, cujo exercício fica, porém, condicionado ao prévio conhecimento da comissão executiva, em cada caso concreto.

4.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência delegada ou subdelegada pressupõe:

- O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- O cabimento orçamental;
- A existência de verba disponível;
- O enquadramento do acto no plano aprovado;
- O cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva.

4.3 — Para determinação dos limites da competência delegada ou subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

Exceptuam-se os contratos de fornecimento (arrendamentos, limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos.

4.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

4.5 — Para efeitos do disposto no art. 29.º do estatuto anexo ao Dec.-Lei 247/85, de 12-7, e considerando o disposto no art. 21.º, n.º 3, do mesmo estatuto, o delegado regional é equiparado a vogal da comissão executiva. No caso de contas bancárias abertas pelos centros de emprego e formação profissional só poderão as mesmas ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a do director do Centro.

4.6 — A presente delegação de poderes é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela comissão executiva os actos que se mostrem conformes à delegação de competências caducada praticados pelos delegados até à presente data.

28-4-92. — Pela Comissão Executiva, José Aníbal Rodrigues de Brito.

Aviso. — Concurso para provimento de 24 lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-92. — Para conhecimento dos interessados informa-se que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso, nos serviços centrais, nas delegações regionais, nos centros de emprego e formação profissional e de reabilitação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

22-5-92. — A Presidente do Júri, *Luísa Fragoso Proença*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Por despachos da directora-geral do Turismo de 9-4-92 e do director-geral da Administração Pública de 7-5-92:

Manuel Carlos Vaz Eugénio, escriturário-dactilógrafo do quadro de excedentes interdepartamentais (QE1) — autorizada a requisição, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral.

Por despachos da directora-geral do Turismo de 9-4-92 e do director-geral da Administração Pública de 12-5-92:

Henrique Agostinho Soares Costa, motorista de ligeiros do quadro de excedentes interdepartamentais (QE1) — autorizada a requisição, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 121, de 26-5-92, a p. 4728, se rectifica que onde se lê:

Vogal suplente:

Dr. Luís Filipe da Cruz Nunes, meteorologista superior de 2.ª classe.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Dr. Victor Manuel Martins Prior, meteorologista superior de 2.ª classe.

Dr. Luís Filipe Antunes da Cruz Nunes, meteorologista superior de 2.ª classe.

27-5-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 29-5-92:

Maria Alice Caseiro, segundo-oficial do quadro desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente primeiro-oficial do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 14-5-92, foi autorizada a abertura de concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, para

constituição de reserva de recrutamento, nos termos da al. b) do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento da vaga.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição, que tenha por competência o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa.

5 — Condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, sendo o vencimento correspondente à tabela constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Métodos de selecção a utilizar — apreciação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao subdirector-geral de Portos e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 103, 1000 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional — os candidatos deverão possuir conhecimento das relações funcionais entre esta Direcção-Geral e as juntas autónomas, bem como dos actuais estatutos e diplomas orgânicos e legislação sobre a evolução daqueles estatutos, especificamente no que se refira à Direcção-Geral de Portos e à transformação das juntas autónomas dos portos em institutos;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios e acções de formação);
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta serviço, comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo.

9 — Constituição do júri:

Presidente — o signatário.

Vogais efectivos:

Maria Neves Carrega Martins Vieira, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Artur Manuel Galvão Telles Carrondo Tomé, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Maria Ferreira de Veiga de Macedo, técnica superior assessora.

Dr.ª Carmen Gomes Paula Neto Alves, técnica superior assessora.

15-5-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro em sua sessão de 21-4-92, foi autorizada a admissão, por contrato administrativo de provimento com termo certo, pelo prazo de 12 meses a contar da data da assinatura do mesmo, nos termos do art. 14.º do EPAP, da técnica superior (área de engenharia do ambiente), grupo profissional I, grau 5, BR 19, Maria Manuel Amado Pereira Cruz, com início na data da sua celebração. (Não carece de fiscalização do TC.)

26-5-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS**Direcção-Geral das Pescas**

Por despacho de 25-5-92 do director-geral das Pescas:

Isabel Maria Gomes da Costa, técnica auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 25-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 17-3-92 do Secretário de Estado das Pescas:

António José Bastos Guimarães Tavares, técnico principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — renovada a comissão de serviço como chefe de delegação do IPCP, com efeitos a partir de 5-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

Inspecção-Geral das Pescas

Por despachos do inspector-geral das Pescas das seguintes datas:

Concedida a recuperação do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, aos funcionários abaixo indicados, referente ao ano em curso:

De 13-4-92:

Alberto José Soares Viegas, inspector superior assessor — relativo a 30 dias.

Lídia Maria Alves da Silva Ramalho, inspectora técnica — relativo a 3 dias.

José António Dias Garção, técnico-adjunto principal — relativo a 2 dias.

Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Correia, operadora de sistemas de 1.ª classe — relativo a 2 dias.

Alberto Pires Coito, operador de sistemas de 1.ª classe — relativo a 5 dias.

De 28-4-92:

José Alberto Gomes de Teiga Mano, inspector superior de 2.ª classe — relativo a 3 dias.

De 15-5-92:

Carlos Airoso Anastácio, chefe de repartição — relativo a 30 dias.
Maria Teresa Alves Pedrosa Pereira, oficial administrativo principal — relativo a 4 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Inspector-Geral, *Hélio Paulino Pereira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**GOVERNO REGIONAL****Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego**

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 24-5-91, conforme delegação de competências:

Nomeados definitivamente professores do quadro da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91:

Júlia Maria Soares M. Ladeira Santos, 2.º grupo.

Maria Estefânia Freitas Alves, 11.º grupo B.

Elmano José Rosalino A. Freitas, Educação Física.

Maria Conceição Correia Gouveia e Freitas, 8.º grupo A.

Ana Rosa Pita Freire, 11.º grupo B.

Lídia Virgínia Faria Pereira Sousa, 8.º grupo B.

Nomeados provisoriamente professores do quadro da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-91:

Agostinho Lídio Gonçalves Araújo, 8.º grupo B.

Lícia Maria Câmara Florença Mascarenhas, 9.º grupo.

Maria Gabriela de Nóbrega Rodrigues, 4.º grupo.

Alexandra Manuel Galvão de Oliveira Esteves, 3.º grupo.

Margarida Maria de Freitas Morna Freitas, 9.º grupo.

Por despacho de 5-3-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competência:

Maria Margarida Rodrigues Ramos, professora provisória do 4.º grupo A da Esc. Bás. e Sec. de Bartolomeu Perestrelo, Funchal — rescindido o contrato com efeitos a partir de 23-5-92.

(Não são devidos emolumentos.)

20-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho de 19-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Gracinda Tomás Pestana Jesus, monitora do ensino básico mediado — contratada para exercer funções docentes no CPTV diurno de Pereira, Serra d'Água, Ribeira Brava.

Por despacho de 30-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Rui Duarte Fernandes Silva, monitor do ensino básico mediado — contratado para exercer funções docentes no CPTV diurno de Posto da Ribeira, Campanário, Ribeira Brava.

Por despachos de 27-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Domingos Sousa Andrade, monitor de CEBA — contratado para exercer funções docentes no CEBA de Espigão, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

Pamela Cristina Jesus Henrique, monitora de CEBA — contratada para exercer funções docentes no CEBA de Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente.

(Visto tácito do TC. Não são devidos emolumentos.)

21-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos de 30-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António Paulo Gouveia Pontes Rodrigues, professor do 11.º grupo B da Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

Paulo Nuno Gonçalves Gomes, professor do 11.º grupo B da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

Maria de Lurdes Silva Nóbrega, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

David Artur Nunes Malho, professor do 7.º grupo da Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava — autorizada a acumulação de 6 horas para leccionar.

Gracinda Maria Vieira Marques, professora do 4.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

Carlos Duarte Sousa Freitas, professor do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 16 horas para leccionar.

José Baltazar Pessanha Melo Menezes e Castro — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para executar trabalhos de professor de topografia na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, por urgente conveniência de serviço, com início a 21-11-91 e termo a 25-7-92.

Por despachos de 1-10-91 do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

António José Caldeira Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 17 horas, para leccionar a disciplina de Mecânica Aplicada e Desenho de Constru-

ção no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

Adelino Teodoro Sousa Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 20 horas, para leccionar a disciplina de Tecnologia Mecânica e Mecânica dos Materiais no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

Duarte Leovegildo Faria Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 15 horas, para leccionar a disciplina de Desenho de Construções Mecânicas, Técnica de Manutenção, no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

António José Oliveira Marques Abreu — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 28 horas, para leccionar a disciplina de Mecânica dos Materiais no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

João José da Silva Serrão Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 21 horas, para leccionar a disciplina de Técnica dos Materiais, no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

Filipe Luis Nóbrega Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 9 horas, para leccionar a disciplina de Desenho de Construção e Técnica dos Materiais no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 8-10-91 e termo a 4-7-92.

Agostinho Pereira Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 22 horas, para leccionar a disciplina de Introdução ao Cálculo Numérico no grupo de Informática, na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 10-10-91 e termo a 4-7-92.

José Carlos Rodrigues de Jesus — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 22 horas, para leccionar a disciplina de Desenho de Máquinas no 2.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

Herberto Brazão Figueira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 8 horas, para leccionar a disciplina de Informática, na Esc. Bás. e Sec. de Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-10-91 e termo a 4-7-92.

Por despacho de 17-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Arlindo Teixeira Santos, professor do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despacho de 28-10-91 do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

Pedro Miguel Nascimento Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento para leccionar a disciplina de Inglês, de 4 horas semanais, na Direcção Regional de Juventude, por urgente conveniência de serviço, com início a 30-10-91 e termo a 31-7-92. (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 29-10-91 do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

Roberto Carlos Freitas Moniz — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 4 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Manuel Fernandes Freitas Spínola — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 5 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Manuel Neves Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 10 horas, para leccionar a disciplina de Música, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Maria Zelinda Nóbrega Caldeira — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 2 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Maria Lubélia Camacho Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 3 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Alberto Manuel Sardinha Oliveira Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 10 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Maria Natália Faria Cristóvão — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 4 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Maria Noémi dos Reis Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 3 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Duarte Nuno Caires Basílio — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 3 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Jorge Luís Teixeira Conduto — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 2 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Virgílio Nóbrega Caldeira — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 4 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Maria Cisaltina Sousa Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 4 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Zélia Maria Ferreira Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 10 horas, para leccionar a disciplina de Canto, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Maria Lígia Lopes Brazão — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 10 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Carlos Menezes Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 10 horas, para leccionar a disciplina de Música, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

José Agostinho Ornelas Rodrigues Bettencourt — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 18 horas, para leccionar a disciplina de Flauta de Bisel, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Ilídia Abreu Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 4 horas, para leccionar a disciplina de Expressão Plástica, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-11-91 e termo a 30-9-92.

Por despacho de 11-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Manuel de Jesus Silva, professor do 4.º grupo da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de 7 horas para leccionar.

Por despacho de 19-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Maria Sousa Meireles e Oliveira Lima Farinha, professora do 4.º grupo A da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Por despacho de 2-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Duarte Nuno Macedo Klut, professor do 3.º grupo da Esc. Sec. de Dr. Ângelo Augusto da Silva — autorizada a acumulação de 6 horas para leccionar.

Por despachos de 6-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Conceição Azevedo Marques Freitas, professora da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 4 horas para leccionar.
Manuel António Almeida Pereira, professor do 7.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de 21 horas para leccionar.

Por despacho de 10-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Eduarda Paula Freitas Pereira, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

Por despacho de 13-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Alexandra Cristina Ferreira Mendonça, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Por despacho de 21-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Carlos Manuel Moreira da Silva, professor do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

Por despacho de 23-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Lígia Gonçalves Teixeira, professora da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 1 hora para leccionar.

Por despachos de 31-1-92 do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

José António de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 14 horas, para leccionar a disciplina de Clarinete e Saxofone, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 3-2-92 e termo a 30-9-92.

Aquilino Domingo da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 14 horas, para leccionar a disciplina de Trompete, Trombone, Bombardino e Contrabaixo, no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 3-2-92 e termo a 30-9-92.

Por despacho de 7-2-92 do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

Maria Dalila Correia Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação de 12 horas, para leccionar a disciplina de Saúde, na Esc. Sec. do Funchal, por urgente conveniência de serviço, com início a 7-2-92 e termo a 6-7-92.

Por despachos de 19-2-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria da Graça Araújo Reis, professora do 10.º grupo B da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

António André de Sousa, professora do 10.º grupo B da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de 11 horas para leccionar.

Maria José Jardim da Silva, professora do 10.º grupo B da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de 6 horas para leccionar.

(Não são devidos emolumentos.)

22-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 24-5-91, conforme delegação de competências:

Nomeados provisoriamente professores do quadro da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 1-9-91:

Teresa Catarina Aguiar de Jesus Cassiano, 3.º grupo.
Gilda Maria Patrício Freitas Silva, 4.º grupo.
Fátima Maria Gouveia Gonçalves Barbosa, 4.º grupo.
Maria do Carmo Andrade Souto, 4.º grupo.
Maria Conceição Lopes Silva Malheiro, 4.º grupo.
João Jorge Mimoso Fernandes Camacho, 4.º grupo.
Maria Quitéria Neves Abreu, 8.º grupo A.
José Manuel Nunes Coelho Silva, 4.º grupo.
Filomena Luz Sousa Figueira Ribeiro, 11.º grupo A.
Deolinda Cândida Catanho, 8.º grupo A.
Maria Clara Nóbrega Gomes, 2.º grupo.
Maria José Pereira Freitas, 4.º grupo.
Salvador Aurélio Costa Alves, 4.º grupo.
Maria Odete Jardim Andrade, 4.º grupo.

Nomeados definitivamente professores do quadro da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 1-9-91:

Maria José Macedo Gomes Homem de Gouveia, 2.º grupo.
Isabel Maria Abreu Freitas, 8.º grupo A.
Maria Madalena Ferreira Gouveia, 11.º grupo B.
Maria Helena Jesus Canha Jardim, 11.º grupo A.

Nomeada definitivamente professora do quadro da Esc. Bás. e Sec. de Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, com efeitos a partir de 1-9-91:

Maria dos Anjos Viana Soares Mendonça, 8.º grupo B.

(Visto tácito do TC.)

Por despachos do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-11-91:

Contratados para exercerem funções docentes no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 30-11-91 e termo a 31-7-92:

Adler José Carvalho Pereira, Órgão (20 horas semanais).
Duarte Nuno Filipe Andrade, Formação Musical (8 horas semanais).

(Visto tácito do TC.)

Contratados para exercer funções docentes no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, por urgente conveniência de serviço, com início a 31-11-91 e termo a 31-7-92:

Eduardo Luís Mendes Rodrigues, Teatro (5 horas semanais).
João Abílio Pereira Gonçalves, Viola e Instrumentos de Corda Tradicionais (4 horas semanais).

(Visto tácito do TC.)

Por despachos do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 27-4-92:

Maria Merícia Correia Fernandes, professora provisória do 7.º grupo da Esc. Sec. de Machico, Machico — rescindido o contrato a partir de 26-4-92.

Maria da Conceição Soares Costa Cardoso, educadora de infância, contratada para exercer funções docentes no Infantário Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal — rescindido o contrato a partir de 12-3-92.

(Não são devidos emolumentos.)

29-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos de 24-5-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nomeados definitivamente professores do quadro da Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, com efeitos a partir de 1-9-91:

Maria Isabel Gonçalves Abreu, 11.º grupo B.
Alexandra Maria Araújo Albuquerque, 11.º grupo B.
Natália Lucinda Sousa Silva, 11.º grupo B.
Maria Imaculada Rocha Pacheco, 10.º grupo B.

Maria Filomena Andrade Gonçalves Marques da Trindade, 10.º grupo B.
 Maria Fátima da Silva Andrade, 10.º grupo A.
 Maria Fátima Matos Nóbrega Neves, 8.º grupo B.
 (Visto tácito do TC.)

Nomeados provisoriamente professores do quadro da Esc.
 Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, Ri-
 beira Brava, com efeitos a partir de 1-9-91:

Maria Guilhermina Fernandes Matos, 11.º grupo A.
 Olívia Silva Ascensão, 8.º grupo B.
 Lúcia Maria da Cruz Marques, 1.º grupo.
 Maria Margarida Vieira Oliveira Ferreira, 3.º grupo.
 (Visto tácito do TC.)

Nomeados definitivamente professores do quadro da Esc.
 Prep. de Machico, Machico, com efeitos a partir de
 1-9-91:

Ana Cristina Vieira de Almada Gouveia Batista, 8.º grupo A.
 Susana Maria Teixeira de Jesus Gouveia Castro, 11.º grupo B.
 (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 16-9-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. do Porto Santo, Porto Santo, no ano lectivo de
 1991-1992:

Maria José de Fonseca Correia Rebelo, 5.º grupo.
 Maria Luísa Barros de Sousa, 10.º grupo A.
 João Ferreira Milheiro Nunes, 10.º grupo A.
 José Joaquim Pereira de Almeida, 10.º grupo A.
 Adozinha Maria Santos Monteiro, 10.º grupo A.
 José Cardoso Perfeito, 10.º grupo B.
 (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 29-9-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. do Porto Santo, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria Celeste Freitas Gomes Melim, 2.º grupo.
 António José Sena Sereia, 7.º grupo.
 Helena Maria Pita da Silva, 8.º grupo B.
 Odília Vieira Mendonça Velosa, 8.º grupo B.
 (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 1-9-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratadas para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. do Porto Santo, Porto Santo, no ano lectivo de
 1991-1992:

Lídia Maria Oliveira Ornelas Vasconcelos, 4.º grupo.
 Maria Filomena Ramos de Sousa, 4.º grupo.
 Ana Luísa Magalhães de Aguiar, 5.º grupo.
 (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 24-9-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. do Porto Santo, Porto Santo, no ano lectivo de
 1991-1992:

João de Freitas Mendonça, Religião e Moral. (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 1-10-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. do Porto Santo, Porto Santo, no ano lectivo de
 1991-1992:

Ivone Isabel de Góis, 1.º grupo.
 José Alberto Jardim Silva, 1.º grupo.
 Carlos Tomás Fernandes, 2.º grupo.
 Petra Maria de Góis, 3.º grupo.
 Ana Fátima Correia Ornelas, 3.º grupo.
 Margarida da Graça Santos Batista Menezes, 4.º grupo.
 Maria José de Sousa Vital, 4.º grupo A.

Fátima Maria de Freitas Nóbrega Sousa, 8.º grupo A.
 Teresa Maria Mendonça Escórcio, 8.º grupo B.
 Ricardo Jorge Pestana, 8.º grupo B.
 Rita Maria Vasconcelos Alves Ornelas, 9.º grupo.
 João António Lyster Franco David, 11.º grupo A.
 Maria da Nazaré Rodrigues da Silva, 11.º grupo B.
 Teresa Maria Gomes Alves, 11.º grupo B.
 Joaquim Carlos de Andrade Gomes Luís, Educação Física.
 Fátima Estanislau Reboło Soares, Educação Física.
 Elvío António Joaquim Ornelas, Educação Física.
 (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 4-11-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. do Porto Santo, Porto Santo, no ano lectivo de
 1991-1992:

José Paulo Fernandes de Assunção, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)
 (Não são devidos emolumentos.)

7-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Ca-
 macho*.

Por despacho de 7-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc.
 Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, no ano
 lectivo de 1991-1992:

Luciano Joaquim Jardim, Legislação. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 16-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano
 lectivo de 1991-1992:

Francisco Manuel Machado de Albuquerque, 4.º grupo.
 Filipa Maria Gouveia Venâncio, 5.º grupo.
 António Sousa Costa, 8.º grupo A.
 Lúcia Rute Figueira Afonso, 10.º grupo A.
 Rui Manuel Nogueira Fino, 10.º grupo A.
 Dalila Maria Neves Rodrigues de Oliveira Ribeiro, 10.º grupo A.
 (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 19-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Sec. de Ensino Artístico, Funchal, no ano lectivo de
 1991-1992:

Lury Seergueuavitch Pavtchinsky, Trompete.
 Helena Vladimirovna Kononhenko, Violino.
 (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 28-8-91 do director regional de Finanças, Ad-
 ministração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no
 ano lectivo de 1991-1992:

Miquelina de Freitas Vieira, 5.º grupo.
 Marília Andrade Ascensão Fernandes, 11.º grupo B.
 Nelson Lino de Jesus Relva, Educação Física.
 (Visto tácito do TC.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc.
 Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano
 lectivo de 1991-1992:

Miquelina Reis Ramos Abreu, 1.º grupo.
 Ângela Maria Gonçalves de Sousa Gonçalves, 2.º grupo.
 Lígia Maria de Conceição Oliveira Farinha, 3.º grupo.
 Maria Suzana Teixeira de Vasconcelos Barros, 4.º grupo.
 Laiz Mafalda Vieira Vieira, 5.º grupo.
 Sílvia Maria Ferreira Mendonça, 5.º grupo.
 Rui Alberto Pereira Caetano, 8.º grupo A.
 Manuel Luís Macedo Andrade, 8.º grupo B.
 Maria Teresa Jesus Sousa Rodrigues, 9.º grupo.

Clarisse Oliveira Meneses Soares, 11.º grupo A.
Daniel José Carvalho Miranda, Educação Física.
João Carlos Graça Faria, Educação Física.

Por despachos de 29-8-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria Isabel Basílio Nascimento dos Reis, 3.º grupo.
Madalena Isabel Cunha de Oliveira Rodrigues, 3.º grupo.
Palmira Maia Neto Seica Neves, 4.º grupo A.
José Silvestre Ramos Silva, 4.º grupo A.
Alzira Natividade Rocha Maltez, 5.º grupo.
Nélia Teresa Gomes, 5.º grupo.
Maria Helena Ribeiro Lino Gonçalves, 7.º grupo.
Noélia Teixeira Araújo, 8.º grupo A.
Maria de Fátima da Silva Barreiros, 8.º grupo A.
Maria Ida Sousa Sardinha, 8.º grupo A.
Maria Lúcia Gomes Garanito, 8.º grupo A.
Cecília Isabel Vieira Gonçalves, 8.º grupo A.
Lília Maria Gonçalves Pereira, 8.º grupo A.
Manuel Casimiro de Freitas, 8.º grupo A.
Maria Odília da Silva Pereira, 8.º grupo A.
Maria João Martins Neves, 8.º grupo A.
Susana Maria Vieira Pontes Luz Perestrelo, 8.º grupo B.
Alexandra Maria Pereira de Jesus, 8.º grupo B.
Lúcia Marques da Silva Fernandes, 8.º grupo B.
Luísa Maria Castro Camacho Afonseca, 8.º grupo B.
Maria da Graça Santos Correia Lopes, 8.º grupo B.
José Maria Oliveira Figueira, 9.º grupo.
Maria Alexandra Gouveia Francisco, 9.º grupo.
Sílvia Olímpia Ribeiro Silva, 11.º grupo B.
Micaela Maria Fernandes Pereira Almeida Meneses, 11.º grupo B.
Moisés Lourenço Vieira, Trabalhos Manuais.
José Paulo Nascimento Jardim, Trabalhos Manuais.

(Visto tácito do TC.)

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Vita Maria Pereira, 1.º grupo.
Teresa de Jesus Sá e Caires Coelho, 1.º grupo.
Celeste Nosberta Marques Henriques, 1.º grupo.
Graça Maria Henriques Dias, 2.º grupo.
Ana Maria Proença Valente da Silva, 2.º grupo.
Maria Cesarina Moreira Delgado Martins, 3.º grupo.
Marsília Vieira Faria, 3.º grupo.
Maria Verónica Pereira, 4.º grupo.
Maria do Céu Mendes Gouveia Figueira, 4.º grupo.
Nélio Fernando Ferreira Cabral, 5.º grupo.
Carlos Miguel Ferreira dos Santos, 5.º grupo.
Margarida Maria Reis Gonçalves Jesus, 6.º grupo.
Vasco Apolinário de Abreu, 8.º grupo A.
Maria do Carmo Freitas Gouveia, 8.º grupo A.
Leandra Maria Baptista Moniz, 8.º grupo A.
João Manuel Ramos Sousa, 8.º grupo A.
Helena Maria Rodrigues Gonçalves, 8.º grupo A.
Fátima Maria Andrade Ferreira, 8.º grupo A.
Agostinho José Freitas Soares, 8.º grupo A.
Esmeralda Maria Aguiar Freitas, 8.º grupo A.
Rosélia Maria Ornelas Quintal Fonseca, 8.º grupo A.
Conceição Nunes de Viveiros, 8.º grupo B.
Linda Maria Figueira Rodrigues, 8.º grupo B.
Élia Maria Andrade, 8.º grupo B.
Maria Inocência Soares Ferreira, 8.º grupo B.
Dora Maria Jardim Câmara, 9.º grupo.
Célia Araújo Figueira, 9.º grupo.
Rui Manuel da Silva Gomes, 9.º grupo.
Maria Elma Câmara Gomes Sousa, 9.º grupo.
Isabel Margarida Camacho Brazão, 9.º grupo.
João Profírio Fernandes de Ornelas, 10.º grupo A.
Maria Teodora Cardoso Marques, 10.º grupo A.
Joaquim José Joaquineto Guerlixa, 11.º grupo A.
Maria Conceição Gonçalves Jardim, 11.º grupo A.
José Gregório Agrela Sousa, 11.º grupo A.
José Sílvia Henriques Jesus, 11.º grupo B.
Nivalda de Gouveia Gonçalves Freitas Pereira, 11.º grupo B.
Maria Eugénia Caires Natividade, 12.º grupo.
Sílvia Conceição Gonçalves Oliveira Ferreira, Educação Moral e Religiosa Católica.

Maria Ana Fernandes de Sousa, Educação Moral e Religiosa Católica.
Maria Natividade de Abreu, Educação Moral e Religiosa Católica.
João Alfredo de Melim Figueira, Trabalhos Manuais.
Luís Alberto Abreu Pereira, Trabalhos Manuais.
Jorge Maria Abreu Carvalho, Educação Física.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 1-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Fernando Manuel Caires Nunes da Luz, 1.º grupo.
Ana Luísa Pestana Vasconcelos Aveiro Freitas Camacho, 4.º grupo.
Maria Lene de Freitas Jardim, 4.º grupo A.
José Luís Macedo Relva, 9.º grupo.
António José Gouveia Gomes, 12.º grupo B.
José António Teixeira Ferreira, 12.º grupo B.
Ana Maria Gonçalves Ferreira, 12.º grupo C.
Susana Maria Nunes Lira, 12.º grupo C.
Alberto Manuel Sardinha Oliveira Almeida, Educação Musical.
Ana Cristina Pires de Vasconcelos, Educação Musical.
Cláudio Lino da Silva Vieira, Educação Musical.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 2-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Idalina Mendonça dos Reis, 12.º grupo C. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 9-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

João Carlos Pestana Barros, 1.º grupo.
Helena de Andrade Aveiro Santos, 1.º grupo.
Délia Maria Freitas, 1.º grupo.
Maria da Graça Silva Gomes, 1.º grupo.
Maria Salete Gonçalves de Freitas, 1.º grupo.
Dalila Cláudia da Silva Ribeiro Nunes, 4.º grupo A.
Ricardo Gonçalo Rodrigues Pinto Correia, 11.º grupo A.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 10-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Ana Maria de Gouveia de Freitas, 1.º grupo.
Maria Graça Vasconcelos, 2.º grupo.
Lucília Maria Gouveia Serralha, 4.º grupo.
Márcia Letícia Andrade Azevedo, 4.º grupo.
José Maurício da Silva Fernandes, 11.º grupo A.
Paulo Luísa Nunes Andrade da Luz, 11.º grupo A.
Maria João Vasconcelos Gonçalves, 12.º grupo C.
Teresa Maria Vasconcelos Freitas, Trabalhos Manuais.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 11-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Felisbela Gonçalves Rocha Sousa, 3.º grupo.
João Sousa Figueira Chaves, 4.º grupo A.
Maria Celeste Moniz Abreu Fernandes, 11.º grupo A.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 12-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Fátima Susana Gouveia Sousa Camacho, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 13-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Nina Cesária Gonçalves Figueira Afonso, 4.º grupo.
Rui Jorge Rodrigues Pereira, Educação Musical.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 15-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria Adelina Xavier Correia, 11.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 16-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Sérgio Olim Gomes Mendonça, 6.º grupo.
Ana Rita Silva Freitas, Educação Física.
Maria João de Freitas Spínola Ferreira, Educação Física.
Ricardo José Sousa Pinto, Educação Física.
Eugénio de Lemos Baptista, Educação Física.
David de Abreu, Educação Física.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 18-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Lícia Faria de Almada, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 19-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Lícia Faria de Almada, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 19-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria Teresa Correia Gouveia Pestana. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 20-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

José Sequeira da Costa, 4.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 23-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Emanuel Duarte Remesso Perestrelo, 12.º grupo B.
Maria Noémia Figueira Cunha, Trabalhos Manuais.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 1-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratadas para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Ana Maria Rodrigues Lourenço, 1.º grupo.
Ana Graz Silva Pereira Gonçalves, 8.º grupo A.
Mónica Cecília Fernandes de Abreu, 9.º grupo.
Olga Maria Ascensão Fernandes, 9.º grupo.
Zélia Maria Gouveia Lucas, 11.º grupo B.
Maria Lubélia Camacho Ferreira, Educação Musical.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 5-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Rita Maria dos Ramos Abreu, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 6-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Alcinda da Conceição Fernandes Andrade, 6.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 9-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Verónica José Ferreira da Silva Mota, 1.º grupo.
Maria Fernanda Ponte Figueira Sousa, 1.º grupo.
Lídia da Cruz da Silva Varela, 1.º grupo.
Fernando Mendes de Azevedo Pais, 1.º grupo.
José António Fernandes de Abreu, 4.º grupo.
Maria da Conceição Gonçalves de Abreu, 4.º grupo A.
João Abreu Gomes, 4.º grupo A.
Maria Teresa Ramos de Freitas, 11.º grupo B.
Elisabete Gonçalves de Aveiro, 12.º grupo C.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 10-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Duarte Manuel Almeida Menezes, 7.º grupo.
Roberto Carlos Cipriano Ferreira, 7.º grupo.
Ângela Maria Jardim Farinha, 9.º grupo.
Maria Brigita Jardim de Sousa, 9.º grupo.
Maria da Graça Faria Câmara, 10.º grupo A.
Maria Judite Lourenço Perestrelo, 11.º grupo A.
Margarida Maria Abreu Vieira, 11.º grupo A.
Jorge Manuel Rorigues de Caires, 11.º grupo A.
Ermelinda Maria Sardinha de Gouveia, 11.º grupo A.
Nélia Maria Alves Fernandes, 11.º grupo A.
Nuno José Lino Figueira Gouveia, 12.º grupo B.
Miguel Arcanjo Faria Nunes, Trabalhos Manuais.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 11-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratadas para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria da Luz Gouveia de Olim, 1.º grupo.
Maria Judite Fernandes de Sousa, 1.º grupo.
Maria da Garça Gouveia Costa, 4.º grupo.
Adriana Varela Pereira, 9.º grupo.
Maria Aurora Gouveia Baeta Agrela, 11.º grupo B.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 13-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Ana Luísa Gonçalves Silva, 9.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 16-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

João Inácio da Silva Abreu, Educação Física.
Maria Irene Canha Gomes, Educação Física.
Paulo Jorge Martins Dória, Educação Física.
Valdemar Velosa Ferreira, Educação Física.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 17-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Jordão José Andrade de Abreu, Trabalhos Manuais. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 23-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratadas para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Lúcia Gonçalves Travassos, 8.º grupo B.
Maria da Conceição Ponte Aguiar, 11.º grupo B.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 24-9-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria do Carmo Silva Teixeira, 8.º grupo B. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 1-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria de Fátima Teixeira Rodrigues, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 2-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria do Carmo Gomes Rodrigues Alves, Educação Física. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 14-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Teresa Maria Correia de Andrade, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despachos de 15-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Margarida Maria Marques Pina, 2.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

José Urbano de Freitas Chada, 12.º grupo E. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 16-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

José Pedro Sousa Fernandes, 2.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 1-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Nélia Maria Abreu de Sousa, 11.º grupo B. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 21-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Zélia Gonçalves Travassos, 8.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 22-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Yolanda de Gouveia Pestana, 4.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 28-10-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Georgina Custódia da Silva Fernandes, Educação Física. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 4-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, no ano lectivo de 1991-1992:

Lília Maria Castro Correia, Desenho de Construções. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 14-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria Gorete Gomes de Abreu Figueira, Educação Física. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 27-11-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, no ano lectivo de 1991-1992:

José Bruno Simão Santos, Informática. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 2-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Alda Maria Marques Velosa, Trabalhos Manuais. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 4-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Calheta, no ano lectivo de 1991-1992:

Elsa Pinheiro Dias, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 6-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Luís António Faria de Abreu, 1.º grupo.

Adriano Joaquim Gonçalves Macedo de Queirós, Educação Física.

(Visto tácito do TC.)

Por despacho de 9-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana, no ano lectivo de 1991-1992:

Ilda de Freitas Ferreira, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 11-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, no ano lectivo de 1991-1992:

Duarte Zacarias Gouveia Gomes, 4.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 18-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, no ano lectivo de 1991-1992:

Maria Merícia Correia Fernandes, 7.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 23-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Machico, no ano lectivo de 1991-1992:

Ana Luisa Loja Silva, 10.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 8-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

Armindo Mateus da Silva Macedo, Educação Física. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 9-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 1991-1992:

Celestina de Fátima Nascimento Coelho, 1.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 20-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Rita Vasconcelos Vieira, 11.º grupo B. (Visto tácito do TC.)

(Não são devidos emolumentos.)

11-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 8-5-92, conforme delegação de competências:

Helena Maria Rodrigues Sousa, professora provisória da disciplina de Informática da Esc. Sec. de Machico, Machico — rescindido o contrato com efeitos a partir de 2-4-92. (Não são devidos emolumentos.)

15-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho de 6-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

José Xavier Dias, 10.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 16-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, no ano lectivo de 1991-1992:

Eduarda Maria Leça Branco, 4.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 3-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, no ano lectivo de 1991-1992:

José Luís Gonçalves Nunes, 7.º grupo. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 6-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. de Machico, Machico, no ano lectivo de 1991-1992:

Marco Paulo Silva Teles — Educação Física. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 15-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratados para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. do Ensino Artístico, Conservatório de Música da Madeira, Funchal, no ano lectivo de 1991-1992:

António Jorge Santa Bárbara Gonçalves, Guitarra Clássica.

Leif Hasselgren, Violeta.

Edit Bányai Enreiterné, Órgão. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 21-1-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal, no ano lectivo de 1991-1992:

José Gabriel Pereira Spínola, Informática. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 11-2-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. dos Louros, Funchal, no ano lectivo de 1991-1992:

José Odílio Mendes Freitas, Educação Física. (Visto tácito do TC.)

Por despacho de 13-2-92 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Contratado para o exercício de funções docentes na Esc. Bás. e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, no ano lectivo de 1991-1992:

João Manuel Figueira Silva, 8.º grupo A. (Visto tácito do TC.)

(Não são devidos emolumentos.)

18-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 27-2-92, rectifica-se que onde se lê «José Manuel Ferraz Gomes» deve ler-se «José Manuel Ferraz Janes».

7-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*;

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se o aditamento à classificação profissional dos formandos do ensino preparatório e secundário a seguir indicados, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, que mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 19-8-91, os quais concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo

do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10.

Ensino preparatório:

Educação Moral e Religiosa Católica;

José David Quintal Vieira — 16 valores;

João Francisco Dias — 15 valores

14-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho Pereira Camacho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-90, rectifica-se que onde se lê:

Maria Fernanda dos Reis Serrado — professora efectiva da Escola P3, Santo António, Funchal, integrada na 6.ª fase, com efeitos a partir de 24-8-89.

deve ler-se:

Maria Fernanda dos Reis Serrado — professora efectiva da Escola P3, Santo António, Funchal, integrada na 6.ª fase, com efeitos a partir de 24-7-89.

22-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4, rectifica-se que onde se lê «Maria do Carmo Nascimento Rodrigues» deve ler-se «Maria do Rosário Nascimento Rodrigues, 8.º B».

29-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no supl. ao *DR*, 2.ª, 106, rectifica-se que onde se lê:

Georgina da Cruz Jardim Noite, professora provisória do 12.º grupo da Escola Preparatória do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — rescindido o contrato com efeitos a partir de 16-10-91.

deve ler-se:

Georgita da Cruz Jardim Noite, professora provisória do 12.º grupo da Escola Preparatória do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — rescindido o contrato com efeitos a partir de 16-10-91.

22-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 22-5-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Fernando Jorge Dias Tavares, terceiro oficial — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, da Universidade do Algarve — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 18-5-92.

25-5-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 4-5-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Francisco Xavier Froes David — autorizada a renovação da comissão de serviço como secretário da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15-5-92.

26-5-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 28-5-92, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Ciências Fisiológicas (Biofísica), requeridas pela licenciada Maria Filomena Rabaça Roque Botelho, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Manuel Francisco de Freitas e Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Rodrigues Branco, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Pedroso Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel Godinho Rodrigues, professor associado convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-5-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3-4-92, por delegação de competências, e do director-geral da Pecuária:

Lucília Coelho Arrenega, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral da Pecuária — renovada a requisição, pelo período de um ano, a partir de 1-6-92, na Universidade de Évora.

Por despacho de 8-4-92 do director-geral da Administração Pública:

Licenciado José Carlos Brandão Tiago de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação — prorrogado o destacamento por mais um ano, com efeitos a 18-5-92, na Universidade de Évora.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 5-3-92, por delegação de competências:

Doutor João Paulo Tavares de Almeida Fernandes, assistente — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar, pelo período de cinco anos, com efeitos a 7-3-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6-5-92:

Professor catedrático aposentado Gonçalo Pereira Ribeiro Telles — autorizado a permanecer no exercício das suas funções até ao fim do ano lectivo de 1991-1992.

12-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-4-92:

Ana do Carmo Lopes da Encarnação Valério — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar técnico de laboratório, pelo período de um ano, com efeitos a 20-4-92. (Visto, TC, 20-4-92. São devidos emolumentos.)

20-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-5-92, ao abrigo da competência delegada:

Anulado o concurso para assistentes/assistentes estagiários publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 27-1-92, referente às disciplinas de Horticultura e Culturas Forçadas.

21-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Nobre de Oliveira Peça, professor associado desta Universidade — no período de 13 a 17-5-92.

À Doutora Ana Maria Guedes de Almeida e Silva, professora associada desta Universidade — nos períodos de 18 a 25-7 e de 1 a 9-10-92.

Ao Doutor David Leonar Berry, professor auxiliar convidado desta Universidade — no período de 23 a 30-5-92.

À licenciada Mafalda de Sousa Machado Soares da Cunha, assistente desta Universidade — no período de 20 a 24-5-92.

À licenciada Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, assistente desta Universidade — no período de 18 a 19-5-92.

À licenciada Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho, assistente estagiária desta Universidade — nos períodos de 8 a 19-6 e de 1 a 9-8-92.

22-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 e de 26-3-92, ao abrigo da competência delegada:

João Manuel Salgado Ferreira Pereira Coutinho, Maria João Tavares da Costa e Fernando Manuel Lucas Carapau — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como monitores da Universidade de Évora, para os períodos de 4-4 a 30-7 e de 1-4 a 31-7-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-4-92, ao abrigo da competência delegada:

Augusto Manuel Louro Cabeça, electricista de 3.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeado, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, para o lugar de projeccionista do mesmo quadro. O funcionário será nomeado definitivamente findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelar aptidão para o lugar e será simultaneamente exonerado do anterior cargo.

(Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumento.)

27-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria e Serviços Centrais

Por despacho do vice-reitor de 7-5-92, por delegação do reitor:

Ana Isabel Ricardo Costa, técnica auxiliar de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 8 dias do ano de 1991 e 22 dias do ano de 1992.

Por despachos do vice-reitor de 15-5-92, por delegação do reitor:

Filomena Zina da Rocha Barata, oficial administrativo principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a quatro dias do ano de 1992.

Maria Hortência Sampaio de Brito Monteiro e Sousa, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1992.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 22-5-92, rectifica-se que onde se lê «homologadas pelo presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa em 7-5-92» deve ler-se «homologadas pelo presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa em 6-5-92».

26-5-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 2-12-91, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e a licenciada Ana Margarida Monteiro Madureira Fernandes, para exercer funções de assistente estagiária, com efeitos a 2-12-91. (Visto, TC, 8-5-92.)

26-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despachos do vice-reitor de 15-5-92, por delegação do reitor:

Augusto Bravo Ferreira da Mata, auxiliar administrativo — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1992.

João David Pinto Correia, professor auxiliar — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1992.

Maria das Graças de Ramos Moreira de Sá, professora auxiliar — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1992.

Maria Vitalina Maymone Martins Leal de Matos, professora catedrática — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1992.

Por despacho do vice-reitor de 19-5-92, por delegação do reitor:

Maria Luísa Fernandes Azuaga, assistente — prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 6-6-92.

26-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 14-3-92, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e o licenciado Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes, para exercer funções de assistente, com efeitos a 14-3-92, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 15-3-92, por delegação do reitor:

Maria Júlia da Cruz Fonseca Guerra, técnica de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1992. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 17-1-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Fernando Eurico Pinto Ramos Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-1-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 8-2-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Fernando Moura Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10-2-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 12-5-92.)

Por despacho de 7-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Manuel da Silva e Costa, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 13-5-92.

Por despachos de 14-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

À Doutora Maria Teresa de Jesus Simões Campos Tavares, professora auxiliar — no período de 18 a 27-5-92.

À Licenciada Maria de Fátima Fernandes Estaves, assistente — no período de 6-7 a 29-8-92.

Ao licenciado Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, assistente convidado a 100% — no período de 17 a 29-5-92.

À licenciada Maria Madalena dos Santos Alves, assistente estagiária — no período de 26-9 a 1-10-92.

25-4-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que vai ser afixado no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos aos concursos para provimento de seis lugares de auxiliar de manutenção e um lugar de fiel de 2.ª classe, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-92, e enviada fotocópia das mesmas aos candidatos.

28-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria do Carmo Silva Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 22-5-92:

Em aditamento ao despacho reitoral de 17-12-90, publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-91, a p. 278, aprovada a propina total de 60 000\$ para o curso especializado conducente ao mestrado em Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

25-5-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Rectificação. — Tendo saído com inexactidão os n.ºs 8.3 e 8.4 do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, rectifica-se que onde se lê «é dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 6.2 desde que os candidatos» e «é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 6.2» deve ler-se «é dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 8.2 desde que os candidatos» e «é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 8.2».

26-5-92. — Pelo Presidente da Direcção, *Maria Laura Monteiro*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 12-5-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Raul Fernando de Almeida Moreira Vidal, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 8-6-92.

Por despachos de 14-5-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Augusto Vieira Soeiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedidas equiparações a bolseiro fora do País nos períodos de 15 a 18, de 21 a 24-5, de 1 a 11 e de 20 a 26-6-92.

Licenciado João Tasso de Figueiredo Borges de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 19-9-92.

Por despachos de 21-5-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Augusto de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21-5-92.

Licenciado Constantino Adriano da Silva Santos, assistente estagiário desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 9-6-92.

Doutor José António Sarsfield Pereira Cabral, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 27-6 a 2-7-92.

Doutora Paula Manuela Lemos Pereira Milheiro de Oliveira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País de 9 a 19-6-92.

Doutor Vladimiro Henrique Barbosa Pinto de Miranda, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 24-5-92.

26-5-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Pelo presente faz-se público que a lista de classificação final da candidata ao concurso para preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua do Campo Alegre, 1055, nesta cidade.

25-5-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 25 e 26-5-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Visitación Pereda Herrero, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 9 a 15-6-92.

Doutor Jorge Nuno Negreiros de Carvalho, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29-5 a 5-6-92.

21-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 25-5-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Agronómica pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo mestre João Carlos da Silva Dias:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Nuez Viñals, professor catedrático da Escuela Técnica Superior de Ingenieros Agrónomos da Universidad Politécnica de Valencia.

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Cândido Pereira Pinto Ricardo, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Bravo Lima, investigador principal da Estação Agronómica Nacional do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

26-5-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação, de 20-5-92:

- Francisco Manuel da Silva Lemos — nomeado provisoriamente na categoria de professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.
 José Alberto Caiado Falcão de Campos — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 19-3-92.
 Sebastião Manuel Tavares da Silva Alves — nomeado provisoriamente na categoria de professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28-5-92:

- Valter José da Guia Lúcio, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 17-3-92, por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 29-5-92:

- Luís Manuel Soares dos Santos Castro, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 8-5-92, por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.
 Margarida Maria Portela Correia dos Santos — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 5-1-92.
 Maria Fernanda do Nascimento Neves de Carvalho — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 29-5-92.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 9-3-92:

- Bela Alexandra de Jesus Andrade — renovado o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 25-5-92, por mais seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe (índice 160, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição).
 João Manuel Franco Albuquerque e Castro — renovado o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 29-5-92, por mais seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe (índice 430, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição).

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 22-5-92:

- Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**3.º curso de mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural****1 — Objectivos:**

- Formar agentes com elevada capacidade para intervirem no planeamento, execução e avaliação de programas de extensão e desenvolvimento rural;
 Formar docentes do ensino superior com capacidade para planearem e conduzirem programas de formação e investigação no domínio da extensão do desenvolvimento rural.

2 — Destinatários — licenciados em Ciências Agrárias, Sociais e outras, desempenhando funções no campo da extensão e do desenvolvimento rural, nomeadamente em projectos de animação ao nível regional e local, e em áreas com o ensino, a formação, a investigação, o planeamento e a avaliação.

3 — Estrutura do curso:

Componente lectiva composta por oito disciplinas (Economia e Sociologia do Desenvolvimento, Filosofia e Estratégias de Extensão, Planeamento de Programas, Avaliação de Programas, Administração e Supervisão de Programas, Métodos de Ex-

tensão Educativa, Comunicação no Desenvolvimento e Conhecimentos e Tecnologias no Desenvolvimento) e um seminário de investigação;

Funcionamento em regime de tempo parcial, em modalidade e horário a definir;

Início das aulas previstas para a 1.ª quinzena de Outubro.

4 — Candidatura — enviar aos Serviços Académicos da UTAD até 26-6 carta justificando motivos de candidatura, *curriculum vitae* e declaração sobre interesses de investigação (máximo de duas páginas).

5 — Informação adicional — Serviços Académicos da UTAD, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex, telef. 321631, e Departamento de Economia e Sociologia da UTAD, Apartado 120, 5001 Vila Real Codex, telef. 322545.

27-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publicam os emolumentos a pagar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro relativamente a certidões, averbamentos, diplomas, mestrados, equivalências e reconhecimentos, candidaturas aos concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferências, conforme resolução aprovada pelo Senado da Universidade em sessão de 5-5-92:

1 — Certidões:

1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, mestrado, doutoramento e respectivas equivalências legais — 1500\$;

1.2 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):

1.2.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio — 500\$;

1.2.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais — 50\$;

1.3 — Matrícula — 500\$;

1.4 — Conduta académica — 500\$;

1.5 — Não especificada — 500\$;

1.6 — De narrativa ou de teor:

1.6.1 — Não excedendo uma lauda — 500\$;

1.6.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª — 50\$;

1.7 — Por fotocópia:

1.7.1 — Pela 1.ª folha — 300\$;

1.7.2 — Por cada folha que exceda — 50\$.

2 — Averbamentos — 100\$.

2.1 — Taxa de urgência por qualquer destes actos — 500\$.

3 — Diplomas:

3.1 — Doutoramento — 20 000\$;

3.2 — Mestrado — 15 000\$;

3.3 — Licenciatura (ou bacharelato) — 15 000\$;

3.4 — Outros diplomas — 7500\$.

4 — Mestrado:

4.1 — Matrícula e inscrição em cursos de mestrado (obrigatoriedade de ser fixada uma propina base por cada mestrado proposto pelas faculdades).

5 — Equivalências e reconhecimentos:

5.1 — Do grau de doutor — 75 000\$;

5.2 — Do grau de mestre — 60 000\$;

5.3 — Do grau de licenciado — 40 000\$.

6 — Candidaturas aos concursos especiais:

6.1 — Exame especial de avaliação de capacidade — 7500\$;

6.2 — Cursos médios e superiores — 7500\$;

6.3 — Ensino secundário brasileiro — 7500\$;

6.4 — Outros sistemas de ensino superior — 7500\$.

7 — Reingressos, mudanças de cursos e transferências por candidatura — 7500\$.

Estes emolumentos constituem receita própria da Universidade.

26-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Carlos Alberto Almeida Olo, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Vila Real — nomeado, mediante concurso, técnico superior de 2.ª classe, em regime de estágio em comissão extraordinária de serviço, no quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da nomeação do novo cargo, findo o período probatório de um ano, a qual se converte em definitiva. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — O Presidente, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital. — 1 — Torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação

do presente edital no DR, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Psicologia e na especialidade de Psicologia da Educação e outro na área de Educação Física, especialidade Metodologia da Educação Física.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Os candidatos ao concurso para professores-adjuntos devem reunir uma das condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81.

3 — Nos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados com os documentos seguintes:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidões comprovativas das suas habilitações científicas;
- c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo de valor sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

6 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

22-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 23-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Alzira Lima Pereira Seca Teixeira, equiparada a assistente do 2.º triénio — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 24-3-92.

Por despachos de 24-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Carlos Jorge de Francesco Resende Fortuna Assis, assistente do 2.º triénio — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 25-3-92.

Maria Isabel Garcia Marques Abreu Simões Fernandes, equiparada a assistente do 2.º triénio — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 25-3-92.

Por despachos de 25-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Alfredo Campos Pereira da Costa, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %) — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 26-3-92.

Artur Augusto Vasconcelos da Mota Freitas, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40 %) — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (40 %), por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 26-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 25-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria de Fátima Moreira Gonçalves Paiva — por ter sido contratada como estagiária da carreira técnica superior, foi-lhe rescindido o contrato que detinha na categoria de assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Tomar em 17-7-90. (Não carece de visto ou de anotação do TC.)

27-5-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Por despachos do vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 19-5-92:

Carlos Manuel Mendes Pereira e Maria Raquel Paixão da Conceição Alves Nabinho — nomeados, por promoção, técnicos superiores principais do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir das datas de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público o despacho de 18-5-92 da vereadora dos Serviços Municipais e Urbanismo e Recursos Humanos:

António Fernando Ribeiro, cantoneiro de limpeza — rescindindo o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 28-4-92.

Manuela Maria de Jesus Guerra e Sousa, terceiro-oficial — exonerada com efeitos a partir de 4-5-92.

Amadeu Domingos Esteves Nunes, cantoneiro de limpeza — exonerado com efeitos a partir de 13-5-92.

Francisco José Conceição Ferreira — rescindindo o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 26-5-92.

Joana Maria Véstia Russo, técnica auxiliar de animação cultural de 2.ª classe — rescindindo o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 1-6-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público o despacho de 29-4-92 da vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos:

Domingos Mendes Cerdeira, engenheiro técnico civil de 1.ª classe — exonerado com efeitos a partir de 15-4-92.

Vitor Manuel Martins Pascoal — rescindindo o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 30-4-92.

20-5-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 1492/DAG/DRH. — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, torna-se pública a vacatura de dois lugares de jardineiro no quadro próprio de pessoal desta Câmara, decorrente da aplicação da pena de demissão aos anteriores titulares — Manuel Fernando Saraiva da Silva e António José Alves Ferreira dos Santos, conforme deliberações do executivo municipal de 21 e 27-4-92, respectivamente.

7-5-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso. — *Contrato de avença.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3-4-92, foi celebrado entre o licenciado em Direito António Maria dos Santos Sousa, com escritório na Praça de Francisco Barbosa, 141, 1.º, em Estarreja, e a Câmara Municipal da Murtosa, por mim representada, contrato de avença para prestação de Serviços de Consultadoria Jurídica e Patrocínio de Acções Jurídicas e Processos em que a Câmara Municipal seja autora ou ré, pelo prazo de um ano, prorrogado tacitamente por igual período até que qualquer uma das partes o faça cessar, com início em 6-4-92, mediante o pagamento mensal de 63 800\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Não está sujeito a visto do TC.)

27-5-92. — O Presidente da Câmara, *Augusto Carlos dos Santos Leite*.

Ourivesaria: Mensagem ao Comprador



Atenção Senhor comprador de jóias e outros artefactos em metais preciosos:

As Contrastarias Portuguesas foram criadas, existem e vão continuar a existir por sua causa.

Prefira sempre a ourivesaria portuguesa, primeiro porque é de alta qualidade, segundo porque essa qualidade, no que respeita ao metal, é garantida pelo **contraste oficial**.

Saiba, no entanto, que também há à venda em Portugal, ourivesaria estrangeira garantida pelo mesmo **contraste oficial**.

Compre só nas ourivesarias ou aos vendedores autorizados pelas Contrastarias.

Recuse-se a comprar objectos na praia, na rua ou no emprego; não há vendas di-

rectas do produtor ao consumidor; o risco de ser enganado é enorme.

Se o ourives for, em absoluto, da sua confiança — e há muitos que merecem essa confiança — então pode comprar sem preocupação de maior. Mas se o Senhor «consumidor» não conhece a ourivesaria ou o vendedor autorizado, deve, então, fazer uso das cautelas que o **contraste oficial** há séculos põe à sua disposição.

Verifique se a peça a comprar tem, pelo menos, duas marcas — a do fabricante e o **contraste oficial**.

Pergunte ao vendedor qual é a qualidade, o **toque**, do objecto em causa, e verifique — com ajuda de uma lente — se a marca de **contraste oficial** confirma essa qualidade.

Se precisar desse esclarecimento, peça ao vendedor que lhe faculte a tabela das marcas de contrastaria (igual à que figura ao lado), onde se podem ver os **contrastes oficiais** em vigor.

Se a marca de contraste lhe oferecer dúvida, pode não ser da Contrastaria — **atenção pode ser falsa**. Nesse caso, não compre, mas, se comprar, vá à Contrastaria mais próxima para lhe verificarem se essa é a marca do **contraste oficial**; esta verificação é gratuita e, na Contrastaria, será acolhido com a simpatia que o cidadão merece.

Com **contraste oficial** não há dúvidas sobre a qualidade da platina, do ouro ou da prata que comprar.

Peça sempre a factura ao vendedor; é outra garantia ao seu dispor — de qualidade e de legalidade.

Os ourives de prestígio têm sempre gosto em colaborar consigo.

Aproveite as defesas que o Estado, as Contrastarias e os bons vendedores põem nas suas próprias mãos. Não deixe que o enganem.

A Administração da INCM

**BOA OURIVESARIA,
OURIVESARIA PORTUGUESA,
COM CONTRASTE OFICIAL**



INCM

IMPRESA NACIONAL -
- CASA DA MOEDA, EP

Qualidade Serviço e Segurança

ATENÇÃO

CONTRASTARIAS

MARCAS LEGAIS EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 1985

Decreto-Lei n.º 28179, de 20 de Setembro

Acto publicado no J.º Suplemento do Diário da República, 1.º série, n.º 30, de 10 de Dezembro de 1984



	URUBA - PLATO			SILBA - PORTO
PLATINA				
Barra				
Artefactos c/ toque de 950 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 950 ‰				
OURO				
Barra				
Artefactos c/ toque de 800 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 750 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 985 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 975 ‰				
Caixas de relógio c/ toque de 750 ‰				
OURO BRANCO				
Artefactos c/ toque de 800 ‰				
PRATA				
Barra				
Artefactos grandes c/ toque de 925 ‰				
Artefactos grandes c/ toque de 835 ‰				
Artefactos pequenos c/ toque de 925 ‰				
Artefactos pequenos c/ toque de 835 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 925 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 830 ‰				
Artefactos para exportação c/ toque de 800 ‰				
ARTEFACTOS MISTOS				
Platina (950 ‰) e ouro (800 ‰)				
Ouro (800 ‰) e prata (925 ‰)				
ARTEFACTOS ANTIGOS EM OURO OU PRATA				
• Artefactos c/ marcas de extintos contrastes municipais				
Artefactos grandes				
Artefactos pequenos				
• Artefactos c/ reconhecimento merecimento arqueológico, histórico ou artístico, de fabrico anterior à criação das contrastarias				
Artefactos grandes				
Artefactos pequenos				
DIVERSOS				
Caixas de relógio em metal não precioso				
Artefactos apresentados isoladamente ou que não formem lote				
Artefactos importados por entidades não matriculadas ou se desconheça o responsável pelo seu fabrico				
Artefactos de lojatharia				
Artefactos de ourivesaria, nos termos da Convenção sobre Controlo e Marcação de Artefactos de Metais Preciosos				
Artefactos e relógios de:				
- Platina				
com toque de 950 ‰				
- Ouro				
com toque de 800 ‰				
- Prata				
com toque de 925 ‰				

ALGUMAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

EXCLUSIVIDADE DO COMÉRCIO

Art. 3.º — As barras de metal precioso (excepto as de ouro) e as medalhas comemorativas de metal precioso e os artefactos de ourivesaria só podem ser vendidos pela unidade ao público em estabelecimentos destinados a este fim e quando se encontrem devidamente marcados.

RECURSO ÀS CONTRASTARIAS POR PARTE DE POSSUIDORES E PARTICULARES

Art. 5.º — O possuidor de medalhas comemorativas de metal precioso ou de artefactos de ourivesaria, todos a comercializar, devidamente marcados, e que não tenham sido marcados quando, suposto que apenas de regularmente marcados, a exportação de metal de metais não corresponde ao duplicado da marca de origem de contrastaria e ou que o toque de alguns dos metais e interior ao toque de regularidade da unidade de metal, pode submeter o objecto suposto a exame de verificação em qualquer contrastaria.

Art. 6.º — O possuidor de barras ou medalhas comemorativas de metal precioso ou de artefactos de ourivesaria que tenha lido ou suposto de regularidade das marcas nestes artefactos pode requerer o exame de verificação em qualquer contrastaria desde que faça prova de sua propriedade a qualquer comerciante devidamente matriculado mediante apresentação da factura ou recibo de sua aquisição.

EFEITO DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6.º — As barras ou medalhas comemorativas de metal precioso ou artefactos de ourivesaria e os relógios de uso pessoal, exportados e vendidos ao público ou a que regularmente se deu a origem, não são sujeitos a qualquer marcação de origem de regularidade ou de origem de regularidade de fabrico, desde que estejam devidamente marcados ou que tenham sido marcados por entidades não matriculadas ou se desconheça o responsável pelo seu fabrico. Os artefactos de ourivesaria, serão apresentados pelos funcionários técnicos em serviço de fiscalização que procederá em a verificação, os quais levantarão o competente auto ou este e o de regularidade, conforme a acção tomada, a título preventivo ou definitivo.

Modelo n.º 900 - Editado pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, EP

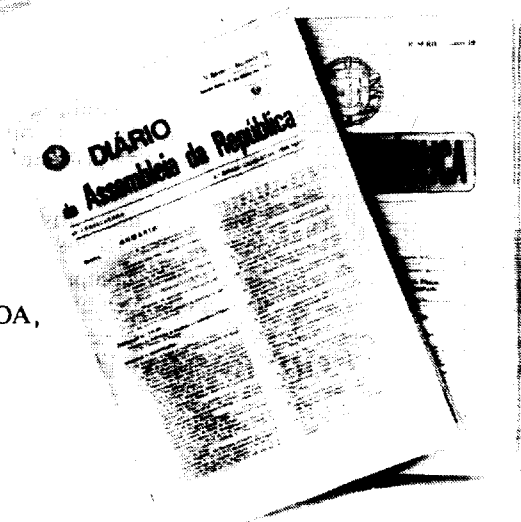
100 x 120 mm - 300 mm

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES —
— Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA,
em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda
acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM markimage



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulsa, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 302\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex